

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.731.947/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA CADASTRAL

18/05/2023

NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COOPSERRA

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango

01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente

01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte

01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite

01.53-9-01 - Criação de caprinos

01.53-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã

01.54-7-00 - Criação de suinos

01.55-5-04 - Criação de aves, exceto galináceos

01.55-5-05 - Produção de ovos

01.59-8-01 - Apicultura

01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente

01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais

01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita

03.12-4-01 - Pesca de peixes em água doce

03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce

03.22-1-02 - Criação de camarões em água doce

10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos

10.12-1-01 - Abate de aves

10.12-1-03 - Frigorifico - abate de suínos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO

R EMILIANO SANTIAGO

NÚMERO 291

COMPLEMENTO

CEP

48.700-000

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO SERRINHA

BA

TELEFONE

(71) 9984-9108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

GCMCAIRU@HOTMAIL.COM

SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

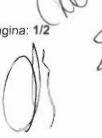
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 18/05/2023 às 16:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.731.947/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 18/05/2023 CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL			
COOPERATIVA D	E AGRICULTORES E EMPREENDE	DORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO L	TDA-COOPSERR
ÓDIGO E DESCRIÇÃO	D DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRI	AS	
	cação de conservas de frutas		
	cação de óleos vegetais refinados,	exceto óleo de milho	
0.51-1-00 - Prepa			
0.52-0-00 - Fabri	cação de laticínios		
	cação de farinha de mandioca e de		
	cação de amidos e féculas de vege	tais	
	cação de alimentos para animais		
		nfeitaria com predominância de produção própri	a
	cação de produtos cerâmicos refra		
	cação de escovas, pincéis e vasso		
	ércio atacadista de aves vivas e ov		
	ércio varejista de suvenires, bijuter		
56.20-1-01 - Forn	ecimento de alimentos preparados	preponderantemente para empresas	
	ços de alimentação para eventos e		
74.90-1-03 - Servi	ços de agronomia e de consultoria	recepções - bufê às atividades agrícolas e pecuárias	
74.90-1-03 - Servi CÓDIGO E DESCRIÇÃO 214-3 - Cooperati COGRADOURO	ços de agronomía e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA Va		
74.90-1-03 - Servi	ços de agronomía e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA Va	às atívidades agrícolas e pecuárias NÚMERO COMPLEMENTO	
74.90-1-03 - Servi CÓDIGO E DESCRIÇÃO 214-3 - COOPERATI COGRADOURO R EMILIANO SAN	ços de agronomía e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA Va	às atívidades agrícolas e pecuárias NÚMERO COMPLEMENTO	UF
74.90-1-03 - Servi CÓDIGO E DESCRIÇÃO 214-3 - COOPERATI COGRADOURO R EMILIANO SAN	ços de agronomía e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA VA ITIAGO	às atívidades agrícolas e pecuárias NÚMERO COMPLEMENTO ************************************	UF BA
74.90-1-03 - Servi CODIGO E DESCRIÇÃO 214-3 - Cooperati LOGRADOURO R EMILIANO SAN CEP 48.700-000	COS de agronomía e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA VA ITIAGO BAIRRO/DISTRITO CENTRO	às atividades agrícolas e pecuárias NÚMERO 291 MUNICÍPIO	
74.90-1-03 - Servi CÓDIGO E DESCRIÇÃO 214-3 - COOPERATÍ LOGRADOURO R EMILIANO SAN CEP 48.700-000	COS de agronomia e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA VA ITIAGO BAIRRO/DISTRITO CENTRO	às atividades agrícolas e pecuárias NÚMERO 291 MUNICÍPIO SERRINHA	
74.90-1-03 - Servi CÓDIGO E DESCRIÇÃO 214-3 - COOPERATÍ LOGRADOURO R EMILIANO SAN CEP 48.700-000	COS de agronomia e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA VA ITIAGO BAIRRO/DISTRITO CENTRO	às atividades agrícolas e pecuárias NÚMERO 291 MUNICÍPIO SERRINHA TELEFONE	
74.90-1-03 - Servi CODIGO E DESCRIÇĂ 214-3 - COOPERATI LOGRADOURO R EMILIANO SAN CEP 48.700-000 ENDEREÇO ELETRÔN GCMCAIRU@HO	COS de agronomía e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA VA ITIAGO BAIRRO/DISTRITO CENTRO ICO TMAIL.COM	às atividades agrícolas e pecuárias NÚMERO 291 MUNICÍPIO SERRINHA TELEFONE	
74.90-1-03 - Servi CODIGO E DESCRIÇÃO 214-3 - Cooperati LOGRADOURO R EMILIANO SAN	COS de agronomía e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA VA ITIAGO BAIRRO/DISTRITO CENTRO ICO TMAIL.COM	às atividades agrícolas e pecuárias NÚMERO 291 MUNICÍPIO SERRINHA TELEFONE	
74.90-1-03 - Servi CODIGO E DESCRIÇĂ 214-3 - COOPERATI LOGRADOURO R EMILIANO SAN CEP 48.700-000 ENDEREÇO ELETRÔN GCMCAIRU@HO	COS de agronomia e de consultoria D DA NATUREZA JURÍDICA VA ITIAGO BAIRRO/DISTRITO CENTRO ICO TMAIL.COM	às atividades agrícolas e pecuárias NÚMERO 291 COMPLEMENTO ************************************	BA JAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 16:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



SITUAÇÃO ESPECIAL



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 17844002

Emitido em: 31/08/2023 às 15:05:03

DAP: BA052023.02.000001778CAF

Versão DAP: 3.2

Emissão: 30/05/2023

Validade(*): 30/05/2025

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 50.731.947/0001-40

Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular da AF

Municipio/UF: Serrinha/BA

Data Constituição: 18/05/2023

Representante Legal: GENIVALDO CARNEIRO MORAIS

CPF: 173.440.855-34

Informações da DAP

Emissor: SDR

CNPJ: 21.730.638/0001-58

Agente Emissor: ALDA MARIA CIRQUEIRA PORTELA DE OLIVEIRA

CPF: 142.503.305-91

Local de Emissão: Salvador/BA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %		
Demais agricultores familiares	143	91.67		
Indígena	- 124 (Case 1-	0.64		

Quantidade de DAPs por Município/UF

	Município/UF	Quantidade
Araci/BA		2
Barrocas/BA		1
Serrinha/BA	Vision Makkander and State Sta	141

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	144	92,31
Associados sem DAP	12	7,69
Total dos Associados	156	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

A

9

My S



Ministério do Desenvolvimento Agrário Secretaria de Agricultura Familiar Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Chave do extrato: 17844002

Emitido em: 31/08/2023 às 15:05:03

DAP: BA052023.02.000001778CAF

Versão DAP: 3.2 Emissão: 30/05/2023

Validade(*): 30/05/2025

CNPJ: 50.731.947/0001-40

Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE

SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramente
581.920.695-91	ADAUTO PEREIRA LIMA	SDW0581920695911803220204	Serrinha	BA	18/03/2024	V
707.251.105-97	AILTON BINAS DA SILVA	SDW0707251105971003221211	Serrinha	ВА	10/03/2024	В
513.937.005-00	ALBERTO ALVES SANTIAGO	SDW0513937005002610220819	Serrinha	BA	26/10/2024	V
002.339.995-31	ALBERTO LIMA DOS SANTOS	SDW0029285705512810220114	Serrinha	BA	28/10/2024	В
251. 487.535-87	ALEXANDRE HERMOGENES DOS SANTOS	SDW0251487535872410221018	Serrinha	ВА	24/10/2024	В
53.569.145-98	ALINE AQUINO DA SILVA	SDW0053569145980912211232	Serrinha	BA	09/12/2024	В
91.259.605-63	ANA ANGELICA SANTOS	SDW0991259605630312210539	Serrinha	BA	03/12/2024	В
024.801.085-97	ANA CELIA ROCHA DE LIMA	SDW0024801085970802220257	Serrinha	BA	08/02/2024	В
002.278.525-67	ANA CRISTINA SANTANA SANTOS	SDW0002278525670812210426	Serrinha	BA	08/12/2024	В
967.813.515-91	ANA DAS MERCES DE JESUS	SDW0967813515911901220848	Serrinha	ВА	19/01/2025	В
	ANA DE MIRANDA MERCES	SDW0420934065001701220915	Serrinha	BA	17/01/2025	В
079 407 405-30	ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES	SDW0978497405300812210256	Serrinha	ВА	08/12/2024	В
	ANA MARIA JUNQUEIRA	SDW0896601455001211211032	Serrinha	BA	12/11/2024	В
	ANA MARIA MOTA BATISTA	SDW0961212385342610220222	Serrinha	BA	26/10/2024	В
	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	SDW0549724425492601220841	Serrinha	BA	26/01/2025	В
	ANA MARY NUNES DA INVENCAO	SDW0965771775202007221043	Serrinha	BA	20/07/2024	В
	ANA PAULA DE CARVALHO ARAUJO	SDW0010593835192710220830	Serrinha	BA	27/10/2024	В
	ANTONIA MOREIRA BARBOSA	SDW0527584945152012210207	Serrinha	BA	20/12/2024	V
	ANTONIO ALVES DE SOUZA	SDW0334029905632810220806	Serrinha	BA	28/10/2024	8
581.925.305-15	ANTONIO CARLOS DE JESUS SOUZA	SDW0581925305152610220157	Serrinha	BA	26/10/2024	В
027 979 065 47	ANTONIO MOTA DOS SANTOS	SDW0037878065472610211006	Serrinha	BA	26/10/2024	В
737.070.003-17	BARBARA SANTANA DE SOUZA	02440037570000472070271000			2011072021	
88.794.155-49	MACHADO	SDW0688794155492309221034	Serrinha	BA	23/09/2024	В
	BEATRIZ DE SOUZA ARAUJO	SDW0707241725722810221246	Serrinha	BA	28/10/2024	В
)56.828.595-61	BRUNA MOURA DA SILVA PINTO	SDW0056828595610308220338	Serrinha	BA	03/08/2024	V
592.553.825-00		SDW0592553825000310220837	Serrinha	BA	03/10/2024	В
079.267.095-73	CASSIANA SANTOS CAPISTRANO	SDW0079267095732203210958	Serrinha	BA	22/03/2024	В
471.388.825-72	CATARINA SOUSA DOS REIS	SDW0471388825722606220341	Araci	BA	26/06/2024	В
007.843.505-66	CATIANE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	SDW0007843505662609221034	Serrinha	BA	26/09/2024	В
065.324.615-39	CELIA FERREIRA FIRMO	SDW0065324615390308221036	Barrocas	BA	03/08/2024	V
026.915.535-07	CELMA SANTANA SANTOS	SDW0026915535071612210512	Serrinha	BA	16/12/2024	В
768.626.315-00	CREMILCE OLIVEIRA DA SILVA	SDW0768626315002610220854	Serrinha	BA	26/10/2024	В
023,415,875-18	DAMIANA DE AQUINO SANTOS	SDW0023415875180812210418	Serri nha	BA	08/12/2024	В
549.720.355-87	DEUSDEDITH BARBOSA COSTA FILHO	BA052023.02.000001778CAF	Serrinha	ВА	30/05/2025	V
210.822.005-49	DOMINGOS SEBASTIAO SANTIAGO	SDW0210822005492810220921	Serrinha	ВA	28/10/2024	В
	DONATO DE FREITAS PEREIRA	SDW0520147385721410220813	Serricha	BA	14/10/2024	В
	DORALICE BINAS DE JESUS	SDW0636725885040710220213	Serrinha	BA	07/10/2024	B ()
	EDILEUSA DE FREITAS SANTOS	SDW0064253745352610220834	Serrinha	BA	26/10/2024	ВХ
	EDINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	SDW0005063815791011210549	Serrinha \\	BA	10/11/2024	B//
	EDNA MARIA JESUS DE SOUZA	SDW0093936845530712210208	Serrinha	ABA.	07/12/2024	VI
	EDNA REIS DA SILVA	SDW0013358455003110220439	Araci	ВА	31/10/2024	V /
071.508.205-14	EDNADIA SILVA TOSTA	SDW0071508205142610221133	Serrinha	ВА	26/10/2024	В

	EDSON SANTANA CARDOSO	DD141000007F07F004 400000000	0 11			
023.675.275-80	ELADIA DOS SANTOS SANTANA	SDW0023675275801406220339	Serrinha	BA	14/06/2024	<u>V</u>
		SDW0707919375341909220824	Serrinha	BA	19/09/2024	В
	ELENILZA RODRIGUES DOS ANJOS	BA052023.02.000001778CAF	Serrinha	BA	30/05/2025	В
046.293.805-07	ELIONAI RIBEIRO SOUZA	BA052023.02.000001778CAF	Serrinha	BA	30/05/2025	В
	ERINEUZA MARIA DOS SANTOS	SDW0998570575000510221159	Serrinha	BA	05/10/2024	В
		SDW0061912155682005211224	Seminha	BA	20/05/2024	В
024.114.485-03	EVANDRO LIMA DA SILVA	SDW0024114485031309220840	Serrinha	BA	13/09/2024	V
013.910.655-30	FATIMA LOPES DE SANTANA	SDW0013910655300710221055	Serrinha	BA	07/10/2024	В
073.440.555-38	FERNANDA DOS SANTOS MOTA	SDW0073440555383110220825	Serrinha	BA	31/10/2024	В
093.885.735-52	FERNANDA SILVA GOMES	SDW0093885735520508220151	Serrinha	BA	05/08/2024	В
283.424.615-72	FRANCISCA ASSIS CARMO DE JESUS GALIZA	SDW0283424615722408221023	Serrinha	ВА	24/08/2024	В
)56.294.375-77	FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS	SDW0056132395091203211032	Serrinha	ВА	12/03/2024	В
	GESSE DE LIMA E LIMA	SDW0024936155811612210413	Serrinha	ВА	16/12/2024	В
23.966.115-34						
	GEVALSON DOS SANTOS SENA	BA052023.02.000001778CAF	Serrinha	BA	30/05/2025	В
	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	BA052023.02.000001778CAF	Serrinha	BA	30/05/2025	В
		SDW0972848235342710220943	Serrinha	ВА	27/10/2024	В
43.517.445-29	ILSA BRANDÃO DE JESUS OLIVEIRA	SDW0043517445291410220213	Serrinha	BA	14/10/2024	В
69.563.855-20	IONE PEDREIRA MOURA RODRIGUES	SDW0769563855201407211110	Serrinha	ВА	14/07/2 024	В
25.557.535-91	IRACI DOS SANTOS MERCES	SDW0825557535911911211033	Serrinha	ВА	19/11/2024	В
47,115,465-29	IRAILDES MARTINS DE OLIVEIRA	SDW0047115465292710221037	Serrinha	BA	27/10/2024	В
25 385 815-16	IVONILDE CARVALHO LUCIANO DE	SDW0025385815162710221137	Serrinha	ВА	27/10/2024	В
	JESUS					
77.558.185-00	IZILDINHA ROMAO AVELINO	SDW0977558185002610220233	Seminha	BA	26/10/2024	В
46.943.455-40	JAMILE LIMA SANTANA JUNQUEIRA	SDW0046943455400407220322	Serrinha	BA	04/07/2024	В
71.992.665-53	JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	BA052023.02.000001778CAF	Seminha	BA	30/05/2025	V
25.858.405-06	JONAS RAMOS DE JESUS	SDW0125858405062510220341	Serrinha	BA	25/10/2024	В
19.215.135-00	JOSE ANTONIO DA SILVA MARTINS	SDW0619215135002610221143	Serrinha	ВА	26/10/2024	В
54.338.265-20	JOSE CARDOSO RODRIGUES DE LIMA	SDW07543382652025012211 05	Serrinha	ВА	25/01/2025	В
86.560.175-00	JOSE DE LIMA PEREIRA	SDW0686560175001909220943	Serrinha	ВА	19/09/2024	В
79.007.275-15	JOSE EDVALDO QUEIROZ	SDW017900727515281022 0717	Serrinha	BA	28/10/2024	B
79.007.275-15	SANTIAGO JOSE ORLANDO DAS MERCES	55000173007273132010220717	Serialia			
004.658.495-12	PEREIRA	SDW0004658495120912211048	Serrinha	ВА	09/12/2024	B
21 5.9 70.49 5-49	JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO	SDW0215970495491909220933	Serrinha	ВА	19/09/2024	В
289.470.548-44	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	SDW028947054844120 3211008	Serrinha	ВА	12/03/2024	V
02.199.895-75	JOSE SOUZA DUQUE	SDW0002199895752710220223	Serrinha	ВА	27/10/2024	V
	JOSEFA DOS SANTOS LEAL	SDW0948052885152610220314	Serrinha	BA	26/10/2024	В
			Seriiiiia		EUI IUIEUET :	
						V
49.957.805-80	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF	Serrinha Serrinha	BA BA	30/05/2025 30/05/2025	V B
049.957.805-80 002.580.815-03	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO	BA052023.02.000001778CAF	Serrin ha	ВА	30/05/2025	
49.957.805-80 02.580.815-03 030.244.195-60	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309	Serrinha Serrinha Serrinha	BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024	В
49.957.805-80 02.580.815-03 030.244.195-60 032.151.625-04	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS JULIO BRITO DA SILVA	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907	Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha	BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025	B B
049.957.805-80 002.580.815-03 030.244.195-60 032.151.625-04 0359.418.065-90	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907 SDW0859418065900310220819	Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha	BA BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025 03/10/2024	B B B
02.580.815-03 030.244.195-60 032.151.625-04 039.418.065-90 043.742.165-53	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS JULIO BRITO DA SILVA JUSTINIANA ARAUJO MOTA NETA JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907 SDW0859418065900310220819 SDW0443742165530312211228	Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha	BA BA BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025 03/10/2024 03/12/2024	B B B B
49.957.805-80 002.580.815-03 030.244.195-60 032.151.625-04 059.418.065-90 043.742.165-53 041.563.735-09	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS JULIO BRITO DA SILVA JUSTINIANA ARAUJO MOTA NETA JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS LUCIANA BISPO DE MOURA	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907 SDW0859418065900310220819 SDW0443742165530312211228 BA052023.02.000001778CAF	Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha	BA BA BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025 03/10/2024 03/12/2024 30/05/2025	B B B B
02.580.815-03 030.244.195-60 032.151.625-04 0359.418.065-90 043.742.165-53 041.563.735-09 048.899.585-09	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS JULIO BRITO DA SILVA JUSTINIANA ARAUJO MOTA NETA JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS LUCIANA BISPO DE MOURA LUCIANO MOREIRA BARBOSA	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907 SDW0859418065900310220819 SDW0443742165530312211228 BA052023.02.000001778CAF SDW0048899585091909220203	Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha	BA BA BA BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025 03/10/2024 03/12/2024 30/05/2025 19/09/2024	B B B B
49.957.805-80 02.580.815-03 030.244.195-60 032.151.625-04 059.418.065-90 043.742.165-53 041.563.735-09 048.899.585-09 043.741.275-34	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS JULIO BRITO DA SILVA JUSTINIANA ARAUJO MOTA NETA JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS LUCIANA BISPO DE MOURA LUCIANO MOREIRA BARBOSA LUIZ GONZAGA ANUNCIACAO	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907 SDW0859418065900310220819 SDW0443742165530312211228 BA052023.02.000001778CAF SDW0048899585091909220203 SDW0443741275341308220910	Serrinha	BA BA BA BA BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025 03/10/2024 03/12/2024 30/05/2025 19/09/2024 13/08/2024	B B B B B B B B
49.957.805-80 002.580.815-03 030.244.195-60 032.151.625-04 059.418.065-90 043.742.165-53 041.563.735-09 048.899.585-09 043.741.275-34	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS JULIO BRITO DA SILVA JUSTINIANA ARAUJO MOTA NETA JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS LUCIANA BISPO DE MOURA LUCIANO MOREIRA BARBOSA	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907 SDW0859418065900310220819 SDW0443742165530312211228 BA052023.02.000001778CAF SDW0048899585091909220203	Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha Serrinha	BA BA BA BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025 03/10/2024 03/12/2024 30/05/2025 19/09/2024 13/08/2024 20/12/2024	B B B B B
49.957.805-80 02.580.815-03 30.244.195-60 32.151.625-04 59.418.065-90 43.742.165-53 41.563.735-09 48.899.585-09 43.741.275-34 25.860.095-09	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS JULIO BRITO DA SILVA JUSTINIANA ARAUJO MOTA NETA JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS LUCIANA BISPO DE MOURA LUCIANO MOREIRA BARBOSA LUIZ GONZAGA ANUNCIACAO	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907 SDW0859418065900310220819 SDW0443742165530312211228 BA052023.02.000001778CAF SDW0048899585091909220203 SDW0443741275341308220910	Serrinha	BA BA BA BA BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025 03/10/2024 03/12/2024 30/05/2025 19/09/2024 13/08/2024	B B B B B
049.957.805-80 002.580.815-03 030.244.195-60 032.151.625-04 0359.418.065-90 043.742.165-53 041.563.735-09 048.899.585-09 043.741.275-34 025.860.095-09 058.458.105-82	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS JULIO BRITO DA SILVA JUSTINIANA ARAUJO MOTA NETA JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS LUCIANA BISPO DE MOURA LUCIANO MOREIRA BARBOSA LUIZ GONZAGA ANUNCIACAO MAISA OLIVEIRA SANTOS MANOEL DE JESUS SOUZA	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907 SDW0859418065900310220819 SDW0443742165530312211228 BA052023.02.000001778CAF SDW0048899585091909220203 SDW0443741275341308220910 SDW0025860095092012210438	Serrinha	BA BA BA BA BA BA BA BA BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025 03/10/2024 03/12/2024 30/05/2025 19/09/2024 13/08/2024 20/12/2024	B B B B B B B B B B
049.957.805-80 002.580.815-03 030.244.195-60 032.151.625-04 0359.418.065-90 043.742.165-53 041.563.735-09 048.899.585-09 043.741.275-34 025.860.095-09 058.458.105-82	JOSEVALDO PEREIRA CARNEIRO JOSEVALDO SANTANA DE CARVALHO JOZILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS JULIO BRITO DA SILVA JUSTINIANA ARAUJO MOTA NETA JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS LUCIANA BISPO DE MOURA LUCIANO MOREIRA BARBOSA LUIZ GONZAGA ANUNCIACAO MAISA OLIVEIRA SANTOS	BA052023.02.000001778CAF BA052023.02.000001778CAF SDW0030244195602212210309 SDW0332151625043101220907 SDW0859418065900310220819 SDW0443742165530312211228 BA052023.02.000001778CAF SDW0048899585091909220203 SDW0443741275341308220910 SDW0025860095092012210438 SDW0958458105821909220959	Serrinha	BA	30/05/2025 30/05/2025 22/12/2024 31/01/2025 03/10/2024 03/12/2024 30/05/2025 19/09/2024 13/08/2024 20/12/2024 19/09/2024	B B B B B B B B



008.533.435-94	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS CARDOSO	SDW0008533435942609221039	Serrinha	ВА	26/09/2024	В
254.676.385-72	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA BRITO	SDW0254676385722610221137	Serrinha	ВА	26/10/2024	В
002.713.915-88	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS LIMA	SDW0002713915883101220952	Serrinha	ВА	31/01/2025	В
622.971.635-68	MARIA DE LOURDES DE JESUS SATURNINO	SDW0622971635682501221148	Serrinha	ВА	25/01/2025	В
600.533.215-53	MARIA GILZA DE SENA PEREIRA	SDW0600533215532710220225	Serrinha	BA	27/10/2024	В
38.834.495-04	MARIA HELENA DE JESUS NERI LUCIANO	SDW0638834495040310220759	Serrinha	ВА	03/10/2024	В
11.580.325-87	MARIA JOSE DE CRISTO FERREIRA SANTOS	SDW0411580325872512210330	Serrinha	ВА	25/12/2024	В
37.837.165-78	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS CARVALHO	SDW0037837165782804221033	Serrinha	ВА	28/04/2024	В
25.150.255-44	MARIA JOSE FREITAS DE LIMA	SDW0025150255441702221204	Serrinha	BA	17/02/2024	В
45.004.305 -63	MARIA LIDIA MOREIRA DAS VIRGENS	SDW0345004305632410220133	Serrinha	ВА	24/10/2024	٧
49.675.385-68	MARIA LUCIA NUNES DA INVENCAO	SDW0549675385681110220828	Serrinha	BA	11/10/2024	В
12 006 475-80	MARIA MARCELINA DE JESUS CARVALHO	SDW0012006475802810221027	Serrinha	BA	28/10/2024	В
	MARIA MARGARIDA TOSTA DA SILVA	BA052023.02.000001778CAF	Serrinha	BA	30/05/2025	В
58.681.055-91	MARIA NAIDALVA PIANCO	SDW0758681055912810220940	Serrinha	BA	28/10/2024	В
	MARIA NECI SANTANA	SDW0024135635042410221103	Serrinha	BA	24/10/2024	В
		SDW0004881205601909220909	Serrinha	BA	19/09/2024	В
03.985.065-07	MARIA ODETE SANTOS DE MEIRELES	SDW0003985065071310220649	Serrinha	ВА	13/10/2024	В
87.846. 845-34	MARIA SAO PEDRO DE JESUS LUCIANO	SDW098784684534 0510220723	Serrinha	ВА	05/10/2024	В
04.412.165-28	MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SILVA	SDW0004412165282610220807	Serrinha	ВА	26/10/2024	В
75.511.525-04	MARIA VALDELICE SILVA ROCHA	SDW0875511525042102220950	Serrinha	BA	21/02/2024	В
54.681.705-15	MARIA ZILDA GOMES FERREIRA	SDW0254681705152710220251	Serrinha	BA	27/10/2024	٧
04.041.815-46	MARIENE SANTANA SANTOS	SDW0004041815461512210626	Serrinha	BA	15/12/2024	В
24.036.465-12	MARINALVA CARDOSO DOS SANTOS	BA052023.02.000001778CAF	Serrinha	ВА	30/05/2025	В
42.314.455-32	MARINALVA DOS SANTOS CAPISTRANO SILVA	SDW0042314455320202220848	Serrinha	ВА	02/02/2024	В
54.694.125-71	MARINES FREITAS DE LIMA	SDW00546941 2571171121103 2	Serrinha	BA	17/11/2024	В
31.257.055-41	MARLENE FREITAS DE LIMA	SDW0031257055410212211059	Serrinha	BA	02/12/2024	В
50.732.025-54	MARLENE SANTANA SANTOS	SDW0050732025540804220832	Serrinha	ВА	08/04/2024	В
31.089.905-27	MARLETE SANTOS DE JESUS	SDW0031089905272710220901	Serrinha	BA	27/10/2024	В
04.324.525-08	MARTA DE JESUS MOTA DOS SANTOS	SDW0001462065090111211113	Serrinha	ВА	01/11/2024	В
58.385.015-10	MAURICIO SANTOS DE SANTANA	SDW0858385015101410220200	Serrinha	BA	14/10/2024	В
26.477.085-68	NASCIMENTO ALBERTO DE SOUZA	SDW0226477085681409220911	Serrinha	BA	14/09/2024	В
49.046.185-72	NATALICE DA SILVA ARAUJO	SDW0949046185720310221045	Serrinha	BA	03/10/2024	в
02.571.965-87	NERILDE RAMOS DE ARAUJO	SDW0502571965872810220838	Serrinha	BA	28/10/2024	В
18.833.795-04	NEUZA DE JESUS	BA052023.02.000001778CAF	Serrinha	BA	30/05/2025	В
00.408.485-31	NILZA MARIA ALVES DA ANUNCIACAO	SDW0000408485312710221125	Serrinha	ВА	27/10/2024	В
94.491.8 95-87	OTAVIO FERREIRA DE CARVALHO	BA052023.02.000001778CAF	Serrinha	BA	30/05/2025	Não Enquadi
58.270.3 75-16	PATRICIA DOS SANTOS CAPISTRANO COSTA	SDW0058270375162109220134	Serrinha	ВА	21/09/2024	В
2.594.555-04	PAULO ANDRADE SANTIAGO	SDW0402594555042610220247	Serrinha	BA	26/10/2024	В
	PEDRO HILÁRIO DOS SANTOS	SDW0998381925201806210912	Serrinha N	BA	18/06/2024	В
	PEDRO MEIRELES DOS SANTOS	SDW0071544835800710220506	Seminha	BA	07/10/2024	В
	PRIMO RODRIGUES DE LIMA	SDW0020650385781509220230	Serrinha \\\\	BA	15/09/2024	В
	RAIMUNDA SANTANA SILVA	SDW0593788085490112210104	Serrinha	BA	01/12/2024	В/
	RAIMUNDO SANTANA SANTOS	SDW0754455735913003220946	Serrinha	BA	30/03/2024	V
and the second second second second second	REGINA DOS SANTOS JUNQUEIRA	SDW0011124705570702220832	Serrinha	BA	07/02/2024	В
11 124 705-57						

AN 159



031.525.855-19	ROMILDA AMORIM DOS SANTOS DE JESUS	SDW0031525855192609220907	Serrinha	ВА	26/09/2024	В
676.794.985-04	ROSALIA DE JESUS RAMOS REIS	SDW0676794985042510220122	Serrinha	BA	25/10/2024	В
008.261.665-55	SANDRA CARNEIRO SANTOS	SDW0788920665871401221204	Serrinha	BA	14/01/2025	В
001.442.135-67	SANDRA NEPOMUCENO DA SILVA	SDW0001442135672410221046	Serrinha	BA	24/10/2024	В
011.822.035-74	SHEILA BRITO DA SILVA	SDW0023278045582708211028	Serrinha	BA	27/08/2024	В
834.525.755-00	SIDNEY SOUZA DE OLIVEIRA	SDW0834525755000310220833	Serrinha	BA	03/10/2024	В
031.549.835-89	SIRLEIDE LIMA PINHEIRO DE JESUS	SDW0031549835892610220235	Serrinha	BA	26/10/2024	В
081.206.855-63	TAILANE LORRAYNNE DE ARAUJO SILVA	SDW0081206855632710220343	Serrinha	ВА	27/10/2024	В
959.454.905-04	VALMIR MARTINS DE OLIVEIRA	SDW000492281 5300408220813	Serrinha	BA	04/08/2024	В

Total Categoria: 143

Categoria: Indígena

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
758.095.0 85-53	JACY NUNES DA INVENCAO RAMOS	SDW0758095085532007221133	Serrinha	ВА	20/07/2024	В

Total Categoria: 1

Total sócios: 144

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br/)









Ministério do Desenvolvimento Agrário Secretaria de Agricultura Familiar Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 178444570 Emitido em: 31/08/2023 às 15:07:11

Informações Gerais

DAP: BA042023.01.000262573CAF

Versão DAP: 0.0.0

Enquadramento: CAF

Emissão: 05/04/2023

Validade: 05/04/2025

Município/UF: Serrinha/BA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Nome: CLARICE MARIA SANTANA DE CARVALHO

CPF: 010.374.115-10

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRINHA

CNPJ: 13.844.907/0001-89

Nome do Responsável: ANTONIO DE FREITAS SOUZA

CPF: 368.178.565-15

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE

SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.731.947/0001-40 Certidão n°: 41421490/2023

Expedição: 16/08/2023, às 08:24:29

Validade: 12/02/2024 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.731.947/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

museu y orașantină criili turi vo





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE

SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA

CNPJ: 50.731.947/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:21:36 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024. >

Código de controle da certidão: CB57.A5DF.E9D5.E754 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QUA)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/08/2023 09:30



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234681057

RAZÃO SOCIAL					
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORE					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ				
206.873.365	50.731.947/0001-40				

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRI/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.731.947/0001-40

Razão Social:

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMP FAM DE SERRINHA E REG

Endereço:

RUA EMILIANO SANTIAGO 291 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/08/2023 a 15/09/2023 /

Certificação Número: 2023081715574697911261

Informação obtida em 17/08/2023 15:57:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA - COOPSERRA - aprovado em assembleia geral realizada em 09/03/2023.

Art. 1º - A Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região LTDA -COOPSERRA, sociedade civil de responsabilidade limitada, constituída no dia 09 de março de 2023, regulamenta-se pela Lei 5.764/71 e 10.406/02, e leis que regulamentam o cooperativismo e correlatas, pelos princípios da auto gestão, da economia solidária e por este estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa na Rua Emiliano Santiago, nº 291, Centro, CEP: 48700-000, Serrinha-Bahia.;
- Foro Jurídico na comarca de Serrinha no Estado da Bahia; **b**)
- c) Área de ação - para fins de admissão de cooperados, em todo o território do Sisal;
- Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de d) dezembro de cada ano.

CAPÍTULO I

Do Objeto Social

Art. 2º - A cooperativa objetiva congregar agricultores familiares de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos através das seguintes atividades:

- Atividades de apoio à Agricultura; a)
- b) Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho;
- c) Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- d) Fabricação de farinha de mandioca e derivados;
- Horticultura, exceto morango; e)
- f) Atividade de apoio à agricultura e à pecuária, atividades de pós-colheita;
- g) Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- h) Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- Frigorifico de bovinos;
- Abate de suínos, aves e outros pequenos animais;
- Preparação de leite; k)
- Fabricação de laticínios: D

Pedro Augusto Nonato. C. Filho

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E

REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 332960151037662 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





- m) Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais:
- Fabricação de produtos cerâmicos refratários; n)
- 0) Fabricação de conserva de frutas, legumes e outros vegetais;
- p) Fabricação de alimentos para animais
- Cultivo de plantas de lavouras temporária; q)
- r) Cultivo de plantas de lavouras permanente:
- Aquicultura, tais como: Criação de peixe em água doce, Criação de camarão em água doce e s) Atividade de apoio a pesca em água doce);
- t) Serviço de catering, bufê e outros serviços de comida e preparada:
- u) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; v)
- Serviço de inserminação artificial de animais; w)
- Apicultura; x)
- Pecuária, tais como criação de bovinos, criação de caprinos e ovinos, criação de suínos, criação de y) aves, exceto galináceos, produção de ovos e criação de animais não especificado anteriormente;
- § 1º A cooperativa poderá, com prévia autorização da Assembleia Geral, crias outros setores de atividades destinadas ao atendimento de seus cooperados.
- § 2º A cooperativa poderá, quando houver capacidade ociosa, operar com terceiro até o limite de 40% (quarenta por cento), do maior montante das transações realizada nos 3 (três) últimos exercícios.
- § 3º A cooperativa poderá filiar-se a outra cooperativa congêneres, quando for do interesse do quadro social.
- § 2º Em cumprimento de seus objetivos, a cooperativa desenvolverá as seguintes atividades:
- Recebimento, transporte, classificação, padronização, armazenagem, beneficiamento, industrialização a) e comercialização da produção resultante da atividade econômica de seus cooperados, registrando suas marcas, quando for o caso;
- Aquisição e repasse aos cooperados de bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento b) das suas atividades;

Prestação de assistência tecnológica ao quadro social, com recursos próprios ou estreita colaboração c) com órgãos públicos e ou privados, atuante no setor;

18/05/2023

Pedro Augusto Nonata. C. Filho

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 332960151037662 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFt0LZynmqxa2I8VQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53692110510-0SVALDO JOSE DE OLIVEIRA

- d) Adiantar em dinheiro, a título de empréstimo, sobre o valor dos produtos recebidos dos cooperado ou que ainda estejam em fase de produção;
- e) Realizar parceria, contratos, convênio, cooperação técnica com entidades estatais e não estatais nacionais ou internacionais a fim de atender as necessidades do seu quadro social, assim como receber doações;
- f) Promoção de eventos de educação e capacitação cooperativista e profissional para o quadro social, familiares de sócios e empregados, com recursos próprios ou em cooperação com outras entidades;
- g) Realização de exposições, feiras e eventos diversos que possibilitem a divulgação e venda dos produtos dos sócios;

Codificação das Atividades (CNAE) a serem desenvolvidas pela Cooperativa:

0161-0/99 Atividades de Apoio à Agricultura

1065-1/01 Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais

1091-1/02 Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria

1063-5/00 Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados

0121-1/01 Horticultura, Exceto Morango

0163-6/00 Atividades de Pós Colheita

7490-1/03 Serviços de Agronomia e Consultoria às Atividades Agrícola e Pecuárias

4633-8/02 Comercio Atacadista de Aves Vivas e Ovos

1011-2/01 Frigorífico - Abate de Bovinos

1012-1/03 Frigorífico - Abate de Suínos

1012-1/01 Abate de Aves

1051-1/00 Preparação do Leite

1052-0/00 Fabricação de Laticínios

2341-9/00 Fabricação de Produtos Cerâmicos Refratários

1031-7/00 Fabricação de Conservas de Frutas

1066-0/00 Fabricação de Alimentos Para Animais

0119-9/99 Cultivo de Outras Plantas de Lavoura Temporárias

0139-3/99 Cultivo de Outras Plantas de Lavoura Permanente

0312-4/01 Pesca de Peixe em Água Doce

0322-1/02 Criação de Camarões em Água Doce

0312-4/04 Atividade de Apoio à Pesca em Água Doce

5620-1/01 Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas

5620-1/02 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções- Bufê

4789-0/01 Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos

3291-4/00 Fabricação de Escovas, Pinceis e Vassouras

0162-8/01 Serviços de Inseminação Artificial em Animais

0159-8/01 Apicultura

0151-2/01 Criação de Bovinos Para Corte

0151-2/02 Criação de Bovinos para Leite

0153-9/01 Criação de Caprinos

0153-9/02 Criação de Ovinos, Inclusive para Produção de Lã

0154/7/00 Criação de Suínos

0155-5/04 Criação de Aves, Exceto Galináceos

Pedro Augusto Nonato. C. Filho Advogado OAB/BA: 49.933

18/05/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

0155-5/05 Produção de Ovos 0159-8/99 Criação de Outros Animais Não Especificados 1042-2/00 Fabricação de Óleos e Gorduras vegetais e Animais



Parágrafo Único - A cooperativa atuará sem discriminação de gênero, política, racial, religiosa ou social visando o aperfeiçoamento da produção da agricultura familiar, o desenvolvimento sustentável, a economia solidária e não visará o lucro.

CAPÍTULO II

Dos Cooperados

Seção I -Admissão, Direitos, Deveres e Responsabilidades.

Art. 3° - Poderão associar-se à cooperativa quaisquer pessoas físicas sem prejudicar os interesses e os objetivos dela: os agricultores familiares, pescadores, assentados, trabalhadores autônomos da área de artesanato, outros que se dediquem a atividade objeto dessa entidade e pessoas jurídicas que realizem atividades de promoção da agricultura familiar e objeto da cooperativa.

Parágrafo único - O número de cooperantes não terá limite quanto ao máximo, desde que a cooperativa tenha capacidade para assegurar o ingresso de novos sócios, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º - Para associar-se o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela cooperativa, assinando-a e encaminhando ao conselho de administração.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração analisará a proposta e a deferirá, se for o caso, devendo o candidato subscrever quotas-partes do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o livro de matrícula.

Art. 5° - Cumprindo o que dispõe o art. 4°, o cooperante adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto, do regimento interno e das deliberações tomadas em assembleia pela cooperativa.

Parágrafo único - o cooperante que decidir associar-se na cooperativa terá seis meses de vinculo e participando ativamente das atividades desenvolvidas para ter acessos aos mesmos direitos financeiros/econômicos sociais dos cooperados.

Art. 6° - São direitos dos cooperantes:

a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;

b) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou a Assembleia Geral medidas de interesse da cooperativa;

Pedro Augusto Nonata. C. Filho Advogado OAB/BA: 49.933

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 332960151037662 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

W JUCEB R

- c) Demitir-se da cooperativa quando lhe convier;
- d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) Solicitar informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperante na sede da cooperativa, salvo com presença dos administradores;
- f) Participar dos Grupos de Produção;
- g) Cumprir fielmente com os compromissos em relação à cooperativa;
- h) Cobrir sua parte, quando forem apuradas perdas no fim do exercício;
- i) Participar das atividades desenvolvidas pela cooperativa;
- j) Observar e cumprir com o disposto no Estatuto Social da cooperativa;
- l) Realizar atividades de produção, recepção, armazenamento, beneficiamento, distribuição, comercialização, gestão, avaliação dos produtos e serviços objeto da cooperativa.

Art. 7º - São deveres e Obrigações dos cooperantes:

- a) Participar das Assembleias Gerais, cumprir com o regimento interno da cooperativa e dos grupos de produção formado;
- b) subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) cumprir com as disposições da lei e do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- d) realizar com a cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- e) zelar pelo patrimônio material e moral da cooperativa.
- f) seguir as orientações dadas pelos técnicos para o controle de doenças e conservar os produtos de boa qualidade.
- g) justificar a ausência em reuniões e ou assembleias, caso seja uma justificativa cabível para o grupo;
- h) Cuidar para não haver o envolvimento político partidário conflituoso dentro da cooperativa;
- i) Preservar a união dos cooperados, não promovendo a divisão da política interna de grupos dentro da cooperativa, caso isso ocorra o provocador terá direitos restritos ou até anulados cabendo análise do caso pela equipe de fundadores e administradores;

j) Comprometer-se em entregar sua produção de acordo com a deliberação da assembleia e demanda da cooperativa.

Pedro Augusto Nonata. C. Filho Advogado OAB/BA: 49.933

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023 Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662



Art. 8° – O cooperante responde subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa até o valor do capi o por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Seção II - Demissão, Eliminação e Exclusão

- Art. 9° A demissão do cooperante dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da cooperativa.
- Art. 10° A eliminação do cooperante, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram ser registrados no livro de matrícula, aprovado pela assembleia geral e assinado pelo Presidente.

Art. 11º - A exclusão do cooperante será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa.
- Art. 12º O ato de eliminação do cooperante e aquele que promover a sua exclusão nos termos do inciso "d" do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo aprovado pela assembleia e firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.
- Art. 13º A associação ou filiação à cooperativa não caracteriza vínculo empregatício.
- Art. 14 Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperante só terá direito à restituição do capital que integralizou, corrigido de acordo com o que for definido no Regimento Interno, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

Parágrafo Único - A critério do Conselho de Administração, os direitos do cooperante demitido, eliminado ou excluído serão devolvidos após a Assembleia de aprovação das contas do exercício.

Art. 15° - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e imediata cobrança das dívidas do cooperante na - cooperativa, cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

CAPÍTULO III

Do Capital Social

Art. 16º - O capital social da cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e

Pedro Augusti Nonato. C. Filho Advogado OAB/BA: 49.933

DC.

18/05/2023

UCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

- § 1º O capital social poderá ser subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) dividido em até 10 (dez parcelas), mas poderá ter seu valor modificado futuramente em assembleia específica.
- § 2° A quota-parte é indivisível e intransferível, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.
- Art. 17º O número de quotas-partes do capital-social a ser subscrito pelo cooperante, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a 200 (duzentas) quota-parte nem superior a um terço do total do capital social da Cooperativa.
- Art. 18° A integralização do capital poderá ser feita de forma única ou em até 10 (dez) parcelas no período de 10 (dez) meses a partir da data de filiação do cooperado/a.
- Art. 19º Para efeito de aumento permanente de capital social da cooperativa, é retirado até 1% (um por cento) do valor bruto da produção dos associados no período de safra, comercialização pela cooperativa nas operações de venda em comum, a ser fixada pelo conselho de administração, sempre que necessário.
- Art. 20° É vedada a distribuição de qualquer espécie de benefício de quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiro ou não em favor de quaisquer associados ou terceiros excetivandose os juros de até máximo de 12 % (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada.
- Art. 21º A restituição do capital e das sobras em qualquer caso, por demissão, eliminação de exclusão será sempre feita após aprovação do balanço do ano em que o associado deixou de fazer parte da cooperativa.
- §1º A exclusão por falecimento de pessoa física, a restituição do capital, além do que reza o "caput" deste artigo deverá ser feita por solicitação escrita ao conselho de administração pelos herdeiros, prescrevendo, porém, 01 (um) ano após o falecimento do cooperado.
- §2º Ocorrendo demissão, eliminação e exclusão de associado em um número tal, que a devolução do capital possa afetar a estabilidade econômica financeira da cooperativa esta poderá efetuá-la em prazo idêntico ao do seu parcelamento inicial conforme o que consta no inciso um do artigo 18.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I - ASSEMBLÉIA GERAL – DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 22° – A Assembleia Geral dos Cooperantes, Ordinária ou Extraordinária é o órgão supremo da cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Pedro Augusto Nonata. C. Filho Advogado OAB/BA: 49.933

300

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



\$

Parágrafo Único – A ausência do cooperante de três assembleias consecutivas sem justificativa plausível tu seus direitos restritos, sendo avaliado pelo conselho administrativo e cooperantes fundadores.

- Art. 23° As Assembleias Gerais serão convocadas habitualmente pelo Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.
- § lº Poderá também ser convocadas pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperantes em pleno gozo de seus direitos sociais;
- § 2º- As Assembleias Gerais serão convocadas por editais, através da veiculação nos meios de comunicação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para 03 (três) convocações, sendo de trinta minutos o intervalo entre elas;
- § 3º O quórum para a instalação das Assembleias Gerais é o seguinte:
- a) 2/3 (dois terços) dos cooperantes, em primeira convocação;
- b) metade mais 01 (um) dos cooperantes, em segunda convocação;
- c) mínimo de 10 (dez) cooperantes, em terceira convocação.
- Art. 24° Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal solicitarão ao plenário que indique um cooperante para coordenar a reunião.
- Art. 25° O que ocorrer na Assembleia Geral deverá ser registrado no livro de atas.
- Art. 26° As decisões nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de voto dos cooperantes presentes, tendo cada cooperante direito a 1 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.
- Art. 27° É da competência da Assembleia Geral:

Decidir sobre quaisquer assuntos de interesse social, inclusive sobre aqueles para os quais o estatuto delegue competência aos órgãos de administração e fiscalização;

- •Deliberar sobre matéria econômica, patrimonial, financeira e social, cuja competência não seja especificamente dentro do Estatuto;
- •Destituir e/ou suspender dos seus cargos os membros do conselho de administração, do Conselho Fiscal e/ou de outros órgãos;
- •Designar em caráter excepcional, nos casos de vacância, administradores e conselheiros fiscais, para mandato que vá até a posse dos que obrigatoriamente eleitos dentro do prazo mínimo de 30 dias.

SEÇÃO II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pedro Augusto Nonato. C. Filho Advogado OAB/BA: 49.933

The second

18/05/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

- Art. 28° A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer c 03(três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos:
- 1) Relatório minucioso da gestão, com destaque das principais ocorrências no exercício social. Movimento de associações, situações patrimonial e de serviços;
- 2) Balanço patrimonial. Com detalhamentos necessários à sua clareza;
- 3) Demonstração da conta de sobras e perdas do exercício social e industrial, bem assim, de outras contas referentes a operações e atividades que direta ou indiretamente concorram para apuração do resultado e dos registros que tenham sido encerrados.
- a) Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração quando a destinação das sobras ou forma de rateio das perdas apuradas no balanço, devendo esta ser bastante clara quanto as verbas destinadas ao Fundo de Reservas, FATES, c/ou outros fundos, bem como, ser bastante minuciosa quanto ao resultado obtido;
- b) Eleger os componentes do Conselho Fiscal e, no prazo previsto no Estatuto, os membros do conselho de administração.
- c) Fixar os honorários dos administradores e a cédula de presença dos conselheiros fiscais, bem como, dos membros do conselho de administração;
 - d) Deliberar sobre qualquer assunto do interesse social, inclusive sobre proposta apresentadas por associados ou membros do Conselho Fiscal, desde que não se trate de matéria de exclusiva competência da Assembleia Geral Extraordinária e tenham constado no Edital de Convocação.
 - e) Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte;

SEÇÃO III - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 29° – É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar mediante o voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação e desmembramento;
- c) Dissolução voluntária da sociedade dos liquidantes;
- d) Mudança do objeto social;
- e) Contas dos liquidantes.

Art. 30° – Os ocupantes de cargos sociais não poderão votar em decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, porém não estão privados de tomar parte nos debates.

Art. 31º - Nas Assembleias Gerais em que foram distribuídos balanços e contas, o presidente da cooperativa,

Pedro Augusto Nonato. C. Filho Advogado OAB/BA: 49.933

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662



logo após a leitura do relatório do conselho de administração, de percas contábeis e do parecer do Consel Fiscal, suspenderá os trabalhos, convidando ao plenário a indicar um associado para dirigir os debates e encaminhar a votação em matéria.

§1º Transmitida à direção dos trabalhos, o presidente, diretores e membros do Conselho Fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto a disposição da Assembleia, para os esclarecimentos que forem solicitados;

§2º O Presidente indicado, escolherá entre os associados, um secretário "ad hoc", para auxiliá-lo nos trabalhos e coordenar a redação das decisões a serem incluídas na ata pelo secretário da Assembleia.

§3º Nas Assembleias Gerais em que além da discussão do balanço e outros itens a serem discutidos, após esgotado o assunto a que se reporta este artigo, os trabalhos deverão ser suspensos, voltando a assumir os trabalhos, o presidente da cooperativa e demais diretores e membros do Conselho Fiscal.

Art. 32º - A votação, nas Assembleias Gerais, será a descoberta, podendo, porém, a Assembleia, optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas estabelecidas.

§1º O que ocorre na Assembleia, deverá constar na ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelos diretores e fiscais presentes, por uma comissão mínima de 10 (dez) associados, designados pela Assembleia e por todos aqueles que o queiram fazer.

Art. 33º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria simples de votos, enquanto os da Assembleia Geral Extraordinária serão 2/3 (dois terços) dos associados presentes, observando o que dispõe o artigo 31, §1º deste Estatuto.

Art, 34º - A aprovação de relatório, balanço e demais contas de órgãos de administração, desoneram seus componentes de responsabilidades, ressalvados os casos de erros, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da lei do Estatuto.

SEÇÃO IV - PROCESSO ELEITORAL

Art. 35°- Sempre que for prevista a ocorrência de eleições, o Conselho Fiscal, com a antecedência de 01(um) mês, criará um Comitê Especial composto de três dos seus membros, todos não candidatos a cargos eletivos na cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de participação dos Membros do Conselho Fiscal conforme proposto no caput, ficam os integrantes do referido conselho responsável pela indicação dos componentes do Comitê Especial de organização do processo eleitoral.

SECÃO V- DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 36° - A cooperativa definirá, quando necessitar, através de um Regimento_interno aprovado em

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E

REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662





Assembleia Geral, à forma de organização do seu quadro social.

SECAO VI - DA ADMINISTRAÇÃO - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 37º - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência e exclusiva responsabilidade a decisão e execução de todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social deliberado em Assembleia Geral, de interesse da cooperativa, nos termos da lei; deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

Art. 38º - O Conselho de Administração será composto por 06(seis) membros, todos cooperantes no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04(quatro) anos; O Conselho de Administração é composto por: 01(uma) Diretor(a) Presidente, 01(uma), Diretor(a) Secretário(a), 01 (uma) Diretor(a) Financeiro(a), 01 (uma) Diretora de Comercialização, 01 (uma) Diretora de Educação e 01 (uma) Diretora de Comunicação, conforme apresentação em chapa.

Parágrafo Primeiro - Não podem fazer parte do Conselho de Administração os parentes entre si até segundo grau, em linha reta ou colateral só poderá se candidatar ao conselho administrativo da cooperativa o cooperante que se enquadre ao regimento interno, deste estatuto.

Parágrafo Segundo - Os membros do conselho de administração poderão ser reeleitos por apenas uma única vez com renovação de no mínimo 1/3 dos seus membros.

Parágrafo Terceiro - O conselho de administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 39º - Ao Diretor(a) Presidente compete, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) dirigir e supervisionar todas as atividades da cooperativa;
- b) baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) assinar, juntamente com o Secretário, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) representar ativa e passivamente a cooperativa em juízo e fora dela;
- e) representar os cooperantes como solidário nos financiamentos efetuados por intermédio da cooperativa, conforme as limitações da lei e deste Estatuto;
- f) verificar periodicamente o saldo de caixa;
- g) assinar os cheques bancários junto com o Diretor(a) Financeiro.
- h) assinar contratos, convênios, termos de parceria, cooperação técnica e acordos de interesse da cooperativa.

Art. 40° - Ao Diretor(a) Secretário compete auxiliar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho Administrativo e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e

> to Nonato. C. Filho 11

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662



arquivos permanentes e, ainda, assinar em conjunto com o presidente contratos e demais documen constitutivos de obrigações.

Art. 41° - Ao Diretor(a) Financeiro compete assinar os cheques bancários em conjunto com o Presidente e verificar, permanentemente, o saldo de caixa e o movimento financeiro da cooperativa, inclusive do Fundo Rotativo se houver.

Art. 42° - Ao Diretor de Comercialização e produção compete planejar a oferta de produtos, identificar demandas de mercado, buscar qualificação e diversificação da produção, representar a cooperativa em eventos de comercialização, promover a comercialização da cooperativa juntamente com os grupos de cooperados.

Art. 43° - Ao Diretor de Educação compete identificar necessidade de formações para o quadro social da Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região LTDA – COOPSERRA, e buscar por meio de parcerias e projetos de educação cooperativista, economia solidaria, gestão autônoma, educação ambiental, manejo e produção sustentável, qualificação da produção entre outras de interesse da cooperativa.

Art. 44º - A Diretora de Comunicação, cabe as seguintes atribuições:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Instâncias da cooperativa;
- b) Coordenar as ações e instrumentos de divulgação das políticas e atividades da cooperativa e dos(a) cooperados(a), à sociedade e os órgãos de comunicação social;
- c) Criar e manter mecanismo de comunicação e informação interna e junto às cooperadas;
- d) Substituir a Diretora de Educação nos seus impedimentos.

Art. 45° - Além das atividades descritas nos artigos anteriores o conselho de administração poderá realizar ou contratar serviços de colaboradores que viabilizem as atividades da cooperativa no que compete a comercialização, planejar a oferta de produtos, identificar demandas de mercado, buscar a qualificação e diversificação da produção, representar a cooperativa em eventos de comercialização, promover a comercialização da cooperativa juntamente com os grupos de cooperados(a), identificar necessidades de formações para o quadro social da Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região LTDA - COOPSERRA, e buscar por meio de parcerias e projetos a educação cooperativista, da economia solidária, gestão autônoma, educação ambiental, manejo e produção sustentável, qualificação da produção, entre outras de interesse da cooperativa.

Art. 46° - O Conselho de Administração poderá criar comitês especiais, comissões ou coordenações para organizar, planejar e coordenar os cooperantes interessados em participar dos empreendimentos de geração de renda, reunindo-os em grupos de produção além de outras atividades objeto da cooperativa.

Pedro Augusto Nonato. C. Filho Advogado OAB/BA: 49.933 12

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662



SEÇÃO VII - CONSELHO FISCAL

- Art. 47º Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperantes, eleitos a cada 01 (um) ano pela Assembleia Geral em regime de maior votação, não havendo apresentação de chapas, sendo encaminhados como efetivos os 03 (três) mais votados e como suplentes o quarto, o quinto e o sexto na sequência da votação, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.
- §1º Os cooperantes não podem exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.
- §2º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.
- §3° O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de, no mínimo de 2 (dois) de seus membros ou da assembleia Geral;
- §4º Em sua primeira reunião, os Conselheiros escolherão, entre si, um secretário para lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.
- §5° As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.
 - §6º Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.
 - §7º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 3 (três) conselheiros presentes.
 - §8º Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos independentemente da autorização do Conselho de Administração.
 - Art. 48º Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembleia Geral para eleger substitutos.
 - Art. 49° Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:
 - a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho da Administração;
 - b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
 - c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;

d) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às

Pedro Augusto Nonato. C. Filho
Advocado
OAR/RA. 49 933

13

CORP)

18/05/2023

*

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;

- e) Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição:
- f) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- g) Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos atendidos com pontualidade;
- h) Averiguar se há problemas com empregados:
- i) Certificar-se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos de Cooperativismo;
- j) Averiguar se os materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- k) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- 1) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, a Assembleia Geral as irregularidades constantes e convocar Assembleia Geral, se ocorrem motivos graves e urgentes;
- m) Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las, consoante Art. 21°, § 1° deste Estatuto;
- n) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções, decisões de Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo, observando o que consta no artigo 34º desde Estatuto.

CAPÍTULO V

Dos Livros Obrigatórios

Art. 50° - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) Com termos de abertura e encerramento subscrito pelo presidente:
- 1. Matricula;
- 2. Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
- 3. Atas das Assembleias Gerais;
- 4. Atas do Conselho de Administração;

18/05/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 332960151037662 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

- 5. Atas do Conselho Fiscal:
- b) Autenticados pela autoridade competente;
- 1. Livros fiscais;
- 2. Livros contábeis.
- § 1º No Livro de Matrícula, os cooperantes serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando: nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, endereço, data de admissão e quando for o caso de demissão a pedido, eliminação ou exclusão.
- § 2° A escrituração dos livros fiscais e contábeis poderão ser substituídos por sistemas de escrituração digitais devidamente criados e autorizados pela autoridade competente.

CAPÍTULO VI

Do Balanço Geral, Despesas, Sobras, Perdas e Fundos.

- Art. 51º A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados de 01 de janeiro até 31 de dezembro de cada ano.
 - § 1º Os resultados positivos serão distribuídos da seguinte forma:
 - a) 20 % (vinte por cento) ao Fundo de Reserva;
 - b) 30 % (trinta por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES;
 - c) 50% (cinquenta por cento) distribuídos de acordo com decisão da Assembleia Geral Ordinária e/ou dividido aos cooperantes na proporção das operações de cada um realizadas com a cooperativa;
 - § 2º Os resultados negativos serão rateados entre os cooperantes, na proporção das operações de cada um realizadas com a cooperativa.
 - Art. 52° São Fundos da cooperativa:
 - a) Fundo de Reserva destinado a reparar perdas do exercício no valor de 20% (vinte por cento) das sobras líquidas;
- b) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES no valor de 30% (trinta por cento) das sobras líquidas destinado à prestação de serviços aos cooperantes e seus familiares, podendo ser prestados mediante contrato de pessoas especializadas, formando o grupo de formação e orientação técnicas para a atividade exercida nos grupos de produção, como incentivo à cultura e lazer;

CAPÍTULO VII

Pedro Augusto Nonato. C. Filh Advogado OAB/BA: 49.933

15

39

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023 Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



\$

Da Dissolução e Liquidação

Art. 53º - A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, desde que os cooperantes, totalizando o número de 2/3 (dois terços) dos cooperantes presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa, desde que estejam presentes mais de 50% (cinquenta por cento) dos cooperantes;
- b) Devido à alteração da sua forma jurídica;
- c) Pela redução do número de cooperantes a menos de vinte;
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único - A Assembleia Geral nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 03(três) membros para proceder à liquidação.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 54º - Na composição do Conselho da Administração e do Conselho Fiscal será garantida a paridade de gênero onde os cargos serão ocupados equitativamente por homens e mulheres.

Art. 55º - A cooperativa será filiada a União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia - UNICAFES BAHIA.

Art. 56° - A Assembleia Geral aprovará um Regimento Interno discutido pelos cooperantes a partir da realidade da cooperativa.

Parágrafo único - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvida a assembleia geral e a UNICAFES BAHIA.

Este Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, realizada em 09 de março de 2023.

Serrinha - BA, 09 de março de 2023.

Genivaldo Carneiro Morais Presidente

Pedro Augusto Nonato Costa Filho Advogado - OAB/Ba: 49.933

(carimbo e assinatura)

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E

REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/05/2023

Nº	Nome	Assinatura
01	Maria Odete Santos de Meireles	Mariagold Sollor clineso
02	Gilvan Pereira dos Santos	all Santon Santon Ourvision
03	Sheila Brito da Silva	Sheila Brito da Silva
04	Gesse de Lima e Lima	Serré de Loima l Figura
05	Pedro Meireles dos Santos	Patris nevels des Sun Tol
06	Maria Gilza de Sena Pereira	Mauria giha le sera Pereira
07	Josevaldo Pereira Carneiro	Joseph Jamira Carnino
08	Ione Pedreira Moura Rodrigues	Lone Policio Soura Bodresue
09	Cristovaldo Bispo Portugal	Contactable Banks Sartingal
10	Ana Celia Rocha de Lima	Ina les la Done d'Ilma
11	Deusdedith Barbosa Costa Filho	Rendedith Barbora Crost Fillis
12	Maria Lucia Nunes da Invenção	Maria bucia Munes da Jon Vino
13	Ana Mary Nuncs da Invenção	Ana Mary Numes da Sonvincios
14	Elenilza Rodrigues dos anjos	Elevite Rodiques dos antos
15	Genivaldo Carneiro Morais	Lylyi Valdo Myrelin /117112
16	Sandro de Jesus	Domoko de lessos
17	Natalia Freitas Martins	Natalia Fristas Martino
18	Zuleide Lima Cerqueira	Zuleide Lima Cerqueira
19	José Roberto Nascimento dos Santos	Je jo Post etto i antertales sonales
20	Edson Santana Cardoso	Elson Contana londas











Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023 Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 332960151037662 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzft0LZynmqxa218VQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWn_fRg
ASSINADO_DIGITALMENTE POR: 53692110510-0SVALDO JOSE DE OLIVENRA









TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA	
PROTOCOLO	233001239 - 12/05/2023	
ATO	019 - ESTATUTO SOCIAL	
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL	

MATRIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98372785 DE 18/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 18/05/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53692110510 - OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA - Assinado em 18/05/2023 às 14:07:28

early H 5. de cary

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98372785 em 18/05/2023

Protocolo 233001239 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

18/05/2023









ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA – COOPSERRA.

Aos nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas, na segunda chamada, no salão do Centro Público de Economia Solidária do portal do Sertão e do Sisal, situado na rua Conselheiro Dantas, nº 188, Centro, nesta cidade de Serrinha, município federativo da Bahia, conforme determina o edital de convocação lançado em 06 de fevereiro e divulgado por meio eletrônico entre os membros interessados, além da divulgação do mesmo no Diário Oficial do Executivo de Serrinha-BA no dia 28 de fevereiro de 2023 Ano VII Edição número 957 acessado pelo endereço eletrônico http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/pub/prefeituras/ba/serrinha/2023/.

Primeira Ordem do Dia (01): Reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: Maria Odete Santos de Meireles, brasileira, nascido em 26/05/1972, solteira, agricultora, RG.: 11.742.172-35 SSP/BA e CPF.: 003.985.065-07, residente e domiciliada no Povoado porteiras, nº 41, zona rural, Serrinha - Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); neste ato Gilvan Pereira Dos Santos, brasileiro, nascido em 08/04/1986, divorciado, agricultor, RG.: 68,705,689,96 SSP/BA e CPF.: 019.343.135-13, residente e domiciliado na avenida Maria das Neves, nº 405, bairro Camiranga/zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48-700-00, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Sheila Brito da Silva, brasileira, nascida em 05/06/1990, casada, agricultora, RG.: 14.671.614-03 SSP/BA e CPF.: 011.822.035-74, residente e domiciliada no Distrito Oiteiro, nº 500, zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48-700-00, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Gesse de Lima e Lima, brasileiro, nascido em 11/11/1978, casado, agricultor, RG.: 11.179.890-62 SSP/BA e CPF.: 024.936.155-81, residente e domiciliado na Faz. Mocambo, nº 9 bairro Guanabara/zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48-700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Pedro Meireles Dos Santos, brasileiro, nascido em 29/06/1992, casado, agricultor, RG.: 21.222.179-52 SSP/BA e CPF.: 066.720.345-10, residente e domiciliado na rua Maria Pilaque, n º 260, bairro camiranga /zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48-700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Maria Gilza de Sena Pereira, brasileira, nascida em 13/11/1969, casada, agricultora, RG.: 05.654.060-43 SSP/BA e CPF.: 600.533.215-53, residente e domiciliada na rua Samuel dos Santos, s/nº, Mombaça/zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48-700-00, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Josevaldo Pereira Carneiro, brasileiro, nascido em 04/12/1989, casado, agricultor, RG.: 15.153.841-79 SSP/BA e CPF.: 049.957.805-80, residente e domiciliado na comunidade do mocambo, s/n, Zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Ione Pedreira Moura Rodrigues, brasileira, nascida em 20/01/1966, casada, agricultora, RG.: 03.891.229-55 SSP/BA e CPF.: 769.563.855-20, residente e domiciliado na Rua São João, nº 175, bairro regalo/zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos

ens a

Men

She Pe

Sa L



18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29400046169 em 18/05/2023 Protocolo 233000607 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662



reais), neste ato Cristovaldo Bispo Portugal, brasileiro, nascido em 28/05/1987, solteiro, agricultor, RG.: 14.172.185-50 SSP/BA e CPF.: 047.625.315-29 residente e domiciliado na fazenda Mombaça, nº 8, bairro zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Ana Celia Rocha de Lima, brasileira, nascida em 12/04/1973, casada, agricultora, RG.: 08.177.078-24 SSP/BA e CPF.: O24.801.085-95, residente e domiciliado na Faz. Sorocaba, nº 58, bairro zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Deusdedith Barbosa Costa Filho, brasileiro, nascido em 17/02/1971, casado, agricultor, CNH/BA 02947418190 e CPF 549.720.355-87, residente e domiciliado no Distrito de Guanabara, nº 17, bairro zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48-700-00, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Maria Lucia Nunes da Invenção, brasileira, nascida em 25/08/1966, solteira, agricultora, RG.: 03.364.129-32 SSP/BA e CPF.: 549.675.385-68, residente e domiciliada na estrada José Leão, nº 665, bairro zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Ana Mary Nunes da Invenção, brasileira, nascida em 08/08/1978, casada, agricultora, RG::07.103.389-02 SSP/BA e CPF.: 965.771.775-20 residente e domiciliada na Fazenda Mombaça nova, nº 99-E, bairro zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Elenika Rodrigues dos Anjos, brasileira, nascida em 18/02/1965, casada, agricultora, RG.: 11.249.017-2 SECC/RJ e CPF.: 254.515.373-72, residente e domiciliada na rua do presidio/cajuciro grande, nº 11, bairro flores/zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Genivaldo Carneiro Morais, brasileiro, nascido em 7707/1960, casado, aposentado, RG.: 01.569.910-20 SSP/BA e CPF 173.440.855-34. residente e domiciliada na Rua José carneiro, nº 270, bairro centro, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato, 20/07/1988, casado, agricultor, RG.: Sandro de Jesus, brasileiro, nascido em 14.663.977-48 SSP/BA e CPF.: 039.853.165-03, residente e domiciliada na Rua manezinho selão, nº 455, bairro camiranga/zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Natalia Freitas Martins, brasileira, nascida em 24/05/1996, solteira, agricultora, RG.: 14.813.871-38 SSP/BA e CPF 069.798.915-10, residente e domiciliada povoado saco do moura II, nº 135, bairro zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Zuleide Lima Cerqueira, brasileira, nascida em 24/08/1984, casada, agricultora, RG.: 13.183.096-11 SSP/BA e CPF 013.479.135-56 residente e domiciliada na Rua Jose Martins, nº 170, bairro faz licurituba/zona rural, Serrinha-BA, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato José Roberto Nascimento dos Santos, brasileiro, nascido em 06/09/1976, casado, agricultor, RG.: 97.997.838-6 SSP/BA e CPF 289.470.548-44, residente e domiciliado na fazenda Camiranga, nº 157, bairro Zona rural, Serrinha-Bahia, CEP 48700-000, sendo a quota no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), neste ato Edson Santana Cardoso, brasileiro, nascido em 25/07/1983, casado, agricultor, RG.: 11.664.232.71 SSP/BA e CPF.: 023.675.275-80, residente e domiciliado no povoado do barro, nº 181, bairo zona rural, CEP 48700-000 sendo a quota no valor de R\$ 200,00

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29400046169 em 18/05/2023

Protocolo 233000607 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

18/05/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0-OSVALDO JOSE 묝



(duzentos reais). Foi aclamado para coordenar os trabalhos a senhora Gildete Pereira da Silva, que convidou a mim, Íris Silva de Oliveira para lavrar a presente ata, tendo participado ainda da mesa as seguintes pessoas: senhora Marleide Antunes Barreto e o senhor Evandro Lima da Silva. Assumindo a direção dos trabalhos. Segunda Ordem do Dia (02); A coordenadora solicitou que fosse feito a leitura lido, explicado e debatido o projeto de Estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado por unanimidade pelo voto dos cooperados fundadores cujos nomes estão devidamente consignados nesta ata. Terceira Ordem do Dia (03): A seguir a Senhora coordenadora determinou que se procedesse à eleição e posse dos membros dos órgãos sociais conforme o Estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para compor o Conselho de Administração no período de 2023 a 2027 os(as) seguintes cooperados(as) (Art. 38 do Estatuto Social): Diretor Presidente: Genivaldo Carneiro Morais; Diretora Secretária: Ione Pedreira Moura Rodrigues; Diretora Financeira: Sheila Brito da Silva; Diretor de Comercialização: Cristovaldo Bispo Portugal; Diretor de Educação: Deusdedith Barbosa Costa Filho; Diretora de Comunicação: Ana Mary Nunes da Invenção. Já para membros do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes cooperados(as) (Art. 47 do Estatuto Social) para mandato de 2023 a 2024: Titulares - Sandro de Jesus, Zuleide Lima Cerqueira e Natalia Freitas Martins; para Suplentes - os cooperadores, Pedro Meireles Dos Santos, Elenilza Rodrigues dos Anjos e Edson Santana Cardoso, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) cada quota. Quarta Ordem do Dia (04): O Capital social da cooperativa é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) dividido em 4.000 (Quatro Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente nacional. A quota parte pode ser parcelada em até 10 vezes iguais e sucessivas de R\$: 20,00 (vinte reais). A quota parte é intransferível a não cooperados não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula. A transferência de quotas-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, o cessionário e do Presidente da cooperativa. O cooperado deve integralizar as quotas-partes à vista, de uma só vez, ou subscrevê-las em prestações periódicas, independentemente de chamada ou por meio de contribuições. Para efeito de aumento permanente de capital social da cooperativa, é retirado até 1% (um por cento) do valor bruto da produção dos associados no período de safra, comercializado pela cooperativa nas operações de venda em comum, a ser fixada pelo Conselho de Administração, sempre que necessário, (artigo 19º). Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente com a aprovação de 2/3(dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota - parte. Consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda, publicadas por entidade oficial do governo. O número de quotas-partes do capital-social a ser subscrito pelo cooperante, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a uma quota-parte do capital total da cooperativa (artigo 17°). É vedada a distribuição de qualquer espécie de benefício de

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29400046169 em 18/05/2023

Protocolo 233000607 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/05/2023















quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiro ou não em favor de quaisquer associados ou terceiros excetivando-se os juros de até máximo de 12 % (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada (artigo 20°). A responsabilidade de cada cooperado é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e os eleitos declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de

<u>Ouinta Ordem do Dia (05)</u>: Foi discutido sobe a filiação da cooperativa na União das cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária — UNICAFES Bahia, no qual foi votado e aprovado por unanimidade pelos cooperados fundadores.

O Diretor Presidente, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos os presentes e declarou constituída a Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região LTDA – COOPSERRA, com sede na Rua Emiliano Santiago, nº 291, Centro, CEP: 48700-000, Serrinha- Bahia. A cooperativa objetiva congregar agricultores familiares de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos através das seguintes atividades:

- a) Atividades de apoio à Agricultura;
 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho;

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- c) Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- fabricação de farinha de mandioca e derivados;
- e) Horticultura, exceto morango;f) Atividade de apoio à agricultu
 - Atividade de apoio à agricultura e à pecuária, atividades de pós-colheita;
- g) Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
 - h) Comércio atacadista de aves vivas e ovos
 - Frigorífico de bovinos;
- j) Abate de suínos, aves e outros pequenos animais;
- k) Preparação de leite;

b)

- Fabricação de laticínios;
- m) Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais;
- n) Fabricação de produtos cerâmicos refratários;
- o) Fabricação de conserva de frutas, legumes e outros vegetais;
- p) Fabricação de alimentos para animais
- q) Cultivo de plantas de lavouras temporária;
- r) Cultivo de plantas de lavouras permanente;
- s) Aquicultura, tais como: Criação de peixe em água doce, Criação de camarão em água doce e Atividade de apoio a pesca em água doce);
- t) Serviço de catering, bufê e outros serviços de comida e preparada;
- u) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- r) Fabricação de escovas, pincéis e vassouras;
- w) Serviço de inserminação artificial de animais;

Joweth.

Apicultura;

Must !

18/05/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29400046169 em 18/05/2023

Protocolo 233000607 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



malo I I man



- y) Pecuária, tais como criação de bovinos, criação de caprinos e ovinos, criação de suínos, criação de aves, execto galináceos, produção de ovos e criação de animais não especificado anteriormente;
- § 1º A cooperativa poderá, com prévia autorização da Assembleia Geral, crias outros setores de atividades destinadas ao atendimento de seus cooperados.
- § 2° A cooperativa poderá, quando houver capacidade ociosa, operar com terceiro até o limite de 40% (quarenta por cento), do maior montante das transações realizada nos 3 (três) últimos exercícios.
- § 3° A cooperativa poderá filiar-se a outra cooperativa congêneres, quando for do interesse do quadro social.
- § 2º Em cumprimento de seus objetivos, a cooperativa desenvolverá as seguintes atividades:
- a) Recebimento, transporte, classificação, padronização, armazenagem, beneficiamento, industrialização e comercialização da produção resultante da atividade econômica de seus cooperados, registrando suas marcas, quando for o caso;
- Aquisição e repasse aos cooperados de bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento das suas atividades;
- c) Prestação de assistência tecnológica ao quadro social, com recursos próprios ou estreita colaboração com órgãos públicos e ou privados, atuante no setor;
- d) Adiantar em dinheiro, a título de empréstimo, sobre o valor dos produtos recebidos dos cooperados ou que ainda estejam em fase de produção;
- e) Realizar parceria, contratos, convênio, cooperação técnica com entidades estatais e não estatais nacionais ou internacionais a fim de atender as necessidades do quadro social, assim como receber doações;
- Promoção de eventos de educação e capacitação cooperativista e profissional para o quadro social, familiares de sócios e empregados, com recursos próprios ou em cooperação com outras entidades;
- g) Realização de exposições, feiras e eventos diversos que possibilitem a divulgação e venda dos produtos dos sócios;

Codificação das Atividades (CNAE) a serem desenvolvidas pela Cooperativa.

0161-0/99 Atividades de Apoio à Agricultura

1065-1/01 Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais

1091-1/02 Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria

1063-5/00 Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados

0121-1/01 Horticultura, Exceto Morango

0163-6/00 Atividades de Pós Colheita

7490-1/03 Serviços de Agronomia e Consultoria às Atividades Agrícola e Pecuárias

4633-8/02 Comercio Atacadista de Aves Vivas e Ovos

1011-2/01 Frigorifico - Abate de Bovinos

1012-1/03 Frigorífico - Abate de Suínos

1012-1/01 Abate de Aves

1051-1/00 Preparação do Leite

1052-0/00 Fabricação de Laticínios

2341-9/00 Fabricação de Produtos Cerâmicos Refratários

1031-7/00 Esbricação de Conservas de Fruta



487)

18/05/2023

W JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahla

Certifico o Registro sob o nº 29400046169 em 18/05/2023

Protocolo 233000607 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CANAL OLIVEIRA

She She

Anall

1066-0/00 Fabricação de Alimentos Para Animais

0119-9/99 Cultivo de Outras Plantas de Lavoura Temporárias

0139-3/99 Cultivo de Outras Plantas de Lavoura Permanente

0312-4/01 Pesca de Peixe em Água Doce

0322-1/02 Criação de Camarões em Água Doce

0312-4/04 Atividade de Apoio à Pesca em Água Doce

5620-1/01 Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas

5620-1/02 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções-Bufê

4789-0/01 Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos

3291-4/00 Fabricação de Escovas, Pinceis e Vassouras

0162-8/01 Serviços de Inseminação Artificial em Animais

0159-8/01 Apicultura

0151-2/01 Criação de Bovinos Para Corte

0151-2/02 Criação de Bovinos para Leite

0153-9/01 Criação de Caprinos

0153-9/02 Criação de Ovinos, Inclusive para Produção de Lã

0154/7/00 Criação de Suínos

0155-5/04 Criação de Aves, Exceto Galináceos

0155-5/05 Produção de Ovos

0159-8/99

Criação

Outros

Animais

Especificados

1042-2/00 Fabricação de Óleos e Gorduras vegetais e Animais

Como nada mais houvesse a ser tratado, o senhor Presidente da Cooperativa deu por encerrados os trabalhos e eu, Iris Silva de Oliveira, designada como Secretária, lavrei a presente ATA que, lida por mim, e achada conforme entre todos os presentes, contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores em Lista de Presença anexa, como prova da livre vontade de cada um de organizar a Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região LTDA - COOPSERRA. Esta ATA é cópia fiel da ATA registrada em livro próprio.



Serrinha - Bahia, 09 de março de 2023.



Coordenadora: Gildete Pereira da Silva

Não

Secretária: Iris Silva de Oliveira













18/05/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29400046169 em 18/05/2023

Protocolo 233000607 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662





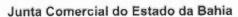
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LZynmqxa218WQ&chave2=BT-@6aCCpMpeIH2nWncfRgASSINADO DIGITALMENTE POR: 53692110510-0SVALDO JOSE DE OLIVEIRA

DE **PRESENCA ASSEMBLÉIA** DA ATA DA **GERAL** DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE **AGRICULTORES** E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA COOPSERRA, realizada em 09 de março de 2023.

Nº	Nome	Assinatura
01	Maria Odete Santos de Meireles	Moniagolati Santos oli neinten
02	Gilvan Pereira dos Santos	nellow Tries des Solts
03	Sheila Brito da Silva	Theila Brito da Milva
04	Gesse de Lima e Lima	Sirra de Joima e Leina
05	Pedro Meireles dos Santos	Pedro Meinele do Santo
06	Maria Gilza de Sena Pereira	Maria giha di Sena Pereira
07	Josevaldo Pereira Carneiro	possello perina Carmino
08	Ione Pedreira Moura Rodrigues	Sont Roleins , Dung Robigus.
09	Cristovaldo Bispo Portugal	Constant 812 B Gasting
10	Ana Celia Rocha de Lima	Ana la l'a Q choa di lina
11	Deusdedith Barbosa Costa Filho	Sendedity Barbon Costo fillo
12	Maria Lucia Nunes da Invenção	Maria Lucia Nune da Murenco
13	Ana Mary Nunes da Invenção	Ama Many Junes da Invenção
14	Elenilza Rodrigues dos anjos	Elenika Radriación dos antol
15	Genivaldo Cameiro Morais	en univaldo Carnero Mora
16	Sandro de Jesus	Bondan de leves
17	Natalia Freitas Martins	Hatalia Frutas Mantino
18	Zuleide Lima Cerqueira	Zulude line Conque
19	José Roberto Nascimento dos Santos	Jose Pole lito a cemento des sontes,
20	Edson Santana Cardoso	Edwar Soutres Poisson

&





Certifico o Registro sob o nº 29400046169 em 18/05/2023 Protocolo 233000607 de 12/05/2023

Nome da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO LTDA-COOPSERRA NIRE 29400046169

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 332960151037662

18/05/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DA







PROJETO DE VENDA DE GÊNERO		AR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATE	NDIMENTO AO	EDITAL/CHAMADA	PÚBLICA N	° 005/2023	
-I-	IDENTIFICAÇ	ÃO DOS FORNECED	ORES		/
	GRU	JPO FORMAL			(,
 Nome do Proponente: Cooperativa de Agricultores e e Região LTDA – COOPSERRA 	e Empreendedores	s Familiares de Serrinha	2. CNPJ.: 50	.731.947/000	01-40
3. Endereço: Rua Emiliano Santiago, 291	-	4. Município/UF: Ser	rinha/Bahia		
5. Email: coopserrasha@gmail.com		6. DDD/Fone: (75) 99	1661657		7. CEP: 48.700-000
8. Nº DAP Jurídica: BA052023.02.000001778CAF	9.Banco BNB (004)	10.Agência Corr	ente	11. N° da C	onta
12. N° de Associados: 156	13.N° de Ass	ociados de acordo co	om a Lei nº	14.N° de	Associados com DAP
15. Nome do representante legal: GENIVALDO CAF	11.326/2006: 1 RNEIRO MORAIS).855-34	Física: 144 17.DDD/Fo	ne:(71) 99984-9108
18.Endereço: RUA Jose Carneiro Da Silva, nº 270		19. Município/U	F: SERRINH	A BA	



						11/1
	II – IDENTIFICAÇÃO D	DA ENTIDADE E	XECUTORA DO P	NAE/FND	E/MEC	
1. Nome	da Entidade: SECRETARIA MUNCIPAL DE EDU	UCAÇÃO / 2. CN	NPJ.: 13.845.086/000	1-03	3.Município/UF:S	SERRINHA BA
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SERRINHA					
4. Endered	ço: RUA CAMPOS FILHO, 140 – CENTRO – SE	ERRINHA – BA. C	CEP: 48.700-000		5.DDD/Fone:	
6. Nome (do representante e e-mail			7.CPI	7.	
	To representation of a man				•	
	III -	- RELAÇÃO DE PR	ODUTOS			
	4 D 1 4	2. Unidade	3. Quantidade	4.Preço de	Aquisição*	5.Cronograma
	1. Produto		8	4.1. Unitário	4.2. Total	de Entrega dos produtos
1	ABÓBORA - IN NATURA, INTEIRA, 1ª QUALIDADE, FRUTO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES, SENDO	KG	10.000	R\$ 5,25	R\$ 52.500,00	Semanal
	ADEQUADAMENTE ACOMODADA EM					







					M	mg)
	CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O ATO DA ENTREGA, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 1,900G A 2,500G					
2	AIPIM, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS, INTEIROS E COM IDADE ENTRE 8 (OITO) MESES E 1 (UM) ANO, MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 100GR ATÉ 200G. APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES OU INJÚRIAS MECÂNICAS COM CASCA DE FÁCIL SOLTURA E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	6.000	R\$ 4,82	R\$ 28.920,00	Semanal
3	ALFACE LISA, VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO	KG	2.500	R\$ 11,81	R\$ 29.525,00	Semanal





_					B	ma)
	250G, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.					
4	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONTENDO PESO 40G A 45G	KG	1.500	R\$ 29,25	R\$ 43.875,00	Semanal
5	AMENDOIM COZIDO, LAVADO, NOVO, NA CASCA COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.000	R\$ 13,95	R\$ 13.950,00	Semanal

E.



R\$ 148.400,00 Semanal

100000000000000000000000000000000000000			<u> </u>			
6	BANANA DA PRATA; SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO EM MÉDIA 1,5KG À DÚZIA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES,	DÚZ	20.000	R\$ 7,42	R\$ 148.400,00	Semanal
7	PARASITOS E LARVAS BANANA DA TERRA; SELECIONADA, TAMANHO GRANDE, CONTENDO EM MÉDIA 3,0KG À DÚZIA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES	DÚZ	5.000	R\$ 12,22	R\$ 61.100,00	Semanal

800

£

-						300
	ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
8	BATATA DOCE: IN NATURA, NOVA, LIMPA. MÉDIA, CONTENDO EM MÉDIA 150G À 200G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00	Semanal
9	BETERRABA SELECIONADA, TAMANHO GRANDE, CONTENDO EM MÉDIA 200G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO.	KG	2.000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00	Semanal

					7	1/2)
	EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.					
10	CANELA EM PÓ: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	50	R\$ 87,56	R\$ 4.378,00	Semanal
11	CEBOLINHA: CEBOLINHA VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 150 GRAMA, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS	KG	2.000	R\$ 18,03	R\$ 36.060,00	Semanal
12	CENOURA SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO EM MÉDIA 100G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O	KG	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00	Semanal

						20
	TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.					
13	COENTRO: COENTRO VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 150 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2.000	R\$ 17,31	R\$ 34.620,00	Semanal
14	CORANTE: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	R\$ 21,34	R\$ 4.268,00	Semanal
15	FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MANDIOCA. NÃO CONTER IMPUREZAS.	KG	5.000	R\$ 7,37	R\$ 36.850,00	Semanal

						MO	
	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01(UM) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.				185		
16	FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE TAPIOCA IN NATURA. NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 01(UM) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.500	R\$ 13,80	R\$ 20.700,00	Semanal	
17	FEIJÃO DE ARRANCA (CARIOQUINHA, PRETO, MINEIRO, MULATINHO, AMARELO), FEIJÃO NOVO, "DO ANO", ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	10.000	R\$ 9,50	R\$ 95.000,00	Semanal	

	JA .
2	200
P\$ 20 880 00	Samanal

						117
18	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM COM 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	4.000	R\$ 7,47	R\$ 29.880,00	Semanal
19	GELÉIA DE FRUTAS: GELÉIA PREPARADA COM FRUTAS DIVERSAS, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. INGREDIENTES BÁSICOS: FRUTA IN NATURA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	3.000	R\$ 28,10	R\$ 84.300,00	Semanal
20	GOIABA, FRUTA SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO EM	KG	10.000	R\$ 5,29	R\$ 52.900,00	Semanal

*

						MO)
	MÉDIA ENTRE 80G A 100G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.					
21	IOGURTE*, BEBIDA FERMENTADA À BASE DE LEITE, COM SABORES VARIADOS, EMBALAGEM RESISTENTE DE 200 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SABOR.	UND	20.000	R\$ 4,12	R\$ 82.400,00	Semanal



22	LARANJA: FRUTA IN NATURA, NOVA, CONTENDO EM MÉDIA DE 100G A 150G, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. SACOS CONTENDO 150 UND.	KG	3.000	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00	Semanal
23	MAMÃO, FRUTA SELECIONADA, TIPO HAVAÍ OU FORMOSA, CONTENDO EM MÉDIA 150G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	KG	3.000	R\$ 5,11	R\$ 15.330,00	Semanal

(32)

						194
24	MANGA, COM GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO, CONTENDO EM MÉDIA 110G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	3.000	R\$ 5,36	R\$ 16.080,00	Semanal
25	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 1,900G A 2,500G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O	KG	4.000	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00	Semana

					1/3	1(1)	
	CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVA						
26	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 1,5KG A 2KG APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00	Semanal	
27	MILHO PARA MUNGUNZÁ, EMBALAGEM PACOTE DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	1.000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00	Semanal	

						A
					77	Ma
28	MILHO VERDE, PRODUTO IN NATURA, NOVO, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 100G A 150G COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	UND	20.000	R\$ 2,21	R\$ 44.200,00	Semanal
29	MISTURA PRONTA EM PÓ PARA O PREPARO DE VATAPÁ - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE MANDIOCA, AMENDOIM, CASTANHA, CAMARÃO, SAL. EMBALAGEM CONTENDO 01KG, DEVIDAMENTE EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO	KG	1.000	R\$ 37,87	R\$ 37.870,00	Semanal

					5-772	110)
	DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
30	OVOS DE GALINHA, NOVOS, LIMPOS, EM TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM PLACAS DE 01 (UMA) OU 2,5 (DUAS E MEIA) DÚZIAS, COM PRAZO DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DÚZ	20.000	R\$ 13,29	R\$ 265.800,00	Semanal
31	PASTA DE AMENDOIM – PASTA FEITA COM AMENDOIM TORRADO. INGREDIENTES MÍNIMOS: AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.000	R\$ 26,59	R\$ 53.180,00	Semanal
32	PIMENTÃO, DE PRIMEIRA, LIMPOS, EM TAMANHO MÉDIO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100G A	KG	2.000	R\$ 6,07	R\$ 12.140,00	Semanal

St.

					5	760
	150G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNN PA.					
33	POLPA DE FRUTAS: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1(UM) QUILO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES E DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	30.000	R\$ 12,80	R\$ 384.000,00	Semanal



					1122	
34	PÃO DE QUEIJO DE AIPIM: PÃO DE QUEIJO DE AIPIM, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30.000	R\$ 1,38	R\$ 41.400,00	Semanal
35	QUIABO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, CONTANDO APROXIMADAMENTE 80G A 100G, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE	KG	2.000	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00	Semanal

\$4°

				5-2		10)
9	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
36	TANGERINA, FRUTA SELECIONADA, EM TAMANHO MÉDIO, CONTANDO APROXIMADAMENTE 100G A 150 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	10.000	R\$ 7,13	R\$ 71.300,00	Semanal
37	TEMPERO PRONTO, TEMPERO SECO, À BASE DE SAL, ALHO, COENTRO E ESPECIARIAS. NÃO CONTER ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM TIPO	KG	1.500	R\$ 14,44	R\$ 21.660,00	Semanal

MÉDIA 80G A 100G, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO			
UNIFORME E BRILHO. ENTREGA E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO DE FORMA ADEQUADA, INTACTO DE QUAISQUER DANOS.			

nferem com as condições de fornecimento.

Obs.: * Preço publicado no Edital n 005/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Serrinha, 31/08/2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: (75) 99166-1657

coopserrasha@gmail.com

50.731.947/0001-40
m 201 DE AGRICULORES E EMPRENDEDORES
H LIMES DE SERRINHA E REGIAN LIDA COUSER
Rua Emiliano Santiago, nº 291 - Centro
CEP 48.700-000 | Serrinha/BA







COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA COOPSERRA CNPJ: 50.731.947/0001-40

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023)

Eu, Genivaldo Carneiro Morais, representante da Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região Ltda – COOPSERRA, com CNPJ nº 50.731.947/0001-40 e DAP Jurídica nº BA052023.02.000001778CAF declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa.

Serrinha, 31 de agosto de 2023

Genivaldo Carneiro Morais

Presidente

AN

Rua Emiliano Santiago, nº 291, centro, CEP: 48.700-000 Serrinha - Ba,

e-mail: coopserrasha@gmail.com. Contato (75) 9 9166-1657



M



COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA COOPSERRA

CNPJ: 50.731.947/0001-40

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

A Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região Ltda – COOPSERRA CNPJ nº 50.731.947/0001-40, DAP jurídica nº BA052023.02.000001778CAF com sede NA Rua Emiliano Santiago , 291, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, neste ato representada por Genivaldo Carneiro Morais, portador da Cédula de Identidade RG nº 1569910-29 SSP/BA CPF nº 173.440.855-34 nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções CD/FNDE RESOLUÇÃO Nº 06, de 08/05/2020 e CD/FNDE RESOLUÇÃO Nº 21, de 16/11/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Serrinha/BA, 31 de agosto de 2023

Genivaldo Carneiro Morais

Presidente

Rua Emiliano Santiago, nº 291, centro, CEP: 48.700-000 Serrinha - Ba,

e-mail: coopserrasha@gmail.com. Contato (75) 9 9166-1657





Prefeitura Municipal de Serrinha Secretaria Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ Nº 289/2023

A Coordenadoria de VIGILÂNCIA SANITÁRIA em virtude de dispositivos legais vigentes, concede o Álvara de Saúde para o ano de 2032 válido até dia 09 de Agosto de 2024.

Nome Fantasia: COOPSERRA

De propriedade da firma: Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região LTDA-COOPSERRA

End: Rua: Emiliano Santiago nº 291 B

Bairro: Centro

Conforme processo Nº 289/2023 CNPJ: 50.731.947/0001-40

Ramo da Atividade: Atividade de apoio à agricultura não especificadas

anteriormente

Código de Atividade: 01.61-0-99

ISENTO PELA LEI FEDERAL Nº 13.001/2014 (ASSOCIAÇÃO)

Serrinha-Ba, 09 de Agosto de 2023

Coordenado (a) - Visa

NOTAS:

 1 - O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

2 - O pedido de revalidação anual do Alvará de Saúde será instruído com o Alvará do ano anterior.

3 - O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público, nos estabelecimentos licenciados.

W 45 399

NÃO CONFORMIDADES

Nada consta

Adilyson Prade linna Adilyson Prade a Antizozia

OBS: Caso não sejam sanadas as não conformidades acima, as mesmas implicarão na não renovação do alvará sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517, CENTRO-SERRINHA-BAHIA

Alvará de Fiscalização e Funcionamento

Nº 1995 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 15846

Nome/Razão Social: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIÃO

LTDA-COOPSERRA

Nome Fautasia: COOPSERRA CPE/CNPJ: 50.731.947-0001-40

Endereco: Rua EMILIANO SANTIAGO Nº291 - CENTRO - Serrinha-RN CEP: 48700-000

ATIVIDADE MUNICIPAL

40110 - 04.01.10 Fundações, Associaçãoes e Sociedades civis-

ATTVIDADES CNAES

065620101 - FORNECIMENTO DE AUMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

000321102 - AR Criação de camardes em água doce 001006000 - AR Fabricação de alimentos para anomais

0010-00090 - AR Fabricação de atmentos para aminais
0000159801 - AR Apicultura
001011201 - AR Frigorifico s abate de boctous
001013010 - AR Frigorifico s abate de boctous
000153902 - AR Criacido de ocinos, melitario, para produção de 18
001091102 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARÍA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
0010521909 - AR Fabricação de Juacintos
000119999 - AR Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
000121191 - AR Hortecultura, exceto morrago
00011191 - AR Hortecultura, exceto morrago

0001341900 - AR Fabricação de predutos cerámicos refiniários 001065101 - AR Fabricação de amidos e feculas de vegetas 00106590 - CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 00105/301 - AR Fabricação de atmitos e recitas de vegetas
80130390 - CULTIVO DE OLETAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIO
804633802 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
001042200 - AR Fabricação de óbeis vegetais refinados, execto óleo de milho
800159890 - AR Criação de outros animais não especificados anteriormente
800151201 - AR Criação de boximos para corte
800151201 - AR Criação de boximos para corte
8001012101 - AR Abate de aves
8000151202 - AR Criação de boximos para feite
800151202 - AR Criação de boximos para feite
800151202 - AR Criação de boximos para feite
800151202 - AR Criação de boximos para feite
800163600 - AR Fabricação de conservas de irutas
800163600 - AR Fabricação de teninha de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de teninha de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte conferio de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte conferio de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte conferio de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte conferio de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados
800163600 - AR Fabricação de corte corte de mandioca e derivados

(9/1051100 - BR-B Proparação do leite

1001/102001 AR Serviço de insemmeção attificial em animais 1001/89001 - COMERCIO Y AREIRSTA DE SUVENIRES, BIUTERIAS E ARTESANAFOS 000153901 - AR Cenação de caprinos

ENOUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CÓDIGO DE TAXAÇÃO 40110

DATA DE VENCIMENTO 31/12/2023

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeiaira Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço https://www.serrinha.ba.gov.b/

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO DE PARCERIA PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO **POLPAS** DE **FRUTAS** QUE **ENTRE** SI CELEBRAM A **ASSOCIAÇÃO** DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL ADEBASUL. CNPJ No 03.628.383/0001-35 COOPERATIVA DE **AGRICULTORES EMPREENDEDORES FAMILIARES** DE SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA. CNPJ N° 50.731.947/0001-40.

Pelo presente contrato, na melhor forma de direito, de um lado a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL, CNPJ nº 03.628.383/0001-35, Inscrição Estadual nº 111.973.675 , com sede na Rodovia BR 101, KM 371, S/N, Zona Urbana do município de Gandu, estado da Bahia aqui representada por seu presidente, Jeronias Libanio dos Santos, maior, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, portador da Cédula de Identidade nº 09.693.503-09 SSP-BA, CPF nº 012.140.465-09, residente na Rua Abel José da Silva, nº 73. Bairro Leonel Ribeiro na cidade de Gandu, estado da Bahia, CEP 45.450-000, doravante denominada **PARCEIRO** OPERACIONAL, e. do outro COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA, CNPJ nº 50.731.947/0001-40. com sede na Rua Emiliano Santiago, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, aqui representado pela Sr. Presidente, Genivaldo Carneiro Morais, maior, brasileiro, união casado, aposentado, agricultor familiar, portador da Cédula de Identidade nº 01.569.910-20 SSP/BA, CPF nº 173.440.855-34, Rua José carneiro, nº 270, bairro centro na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48700-000, denominado PARCEIRO FORNECEDOR, e, mediante as cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O PARCEIRO OPERACIONAL ficará responsável pelo processamento, envasamento, armazenamento e eventual das frutas fornecidas pelo PARCEIRO FORNECEDOR. A Fábrica de processamento de Polpas de Frutas da ADEBASUL e Câmara Fria, máquinas e equipamentos, assim como toda infraestrutura de energia elétrica, residência para funcionários, sanitários, salas administrativas e sistema de capitação e alimentação de água potável), situado na Rodovia BR 101, KM 371, S/N, Zona Urbana do município de Gandu, estado da Bahia, fruto da concessão de uso pactuado em Contrato de parceria com a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL "proprietária", é de uso exclusivo desta e do PARCEIRO OPERACIONAL, não segurando como objeto deste contrato em virtude de proibição expressa no contrato de parceria firmado entre a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O PARCEIRO FORNECEDOR não pagará nenhum valor pela eventual utilização das máquinas e equipamentos existentes na Fábrica

A CALL

para processamentos das produções de frutos dos seus associados e não disponibilizará pessoal sob sua responsabilidade para o processamento de toda a sua demanda, pois todo o processo de beneficiamento fica sob a responsabilidade do **PARCEIRO OPERACIONAL**.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto desta parceria consiste em promover o funcionamento e operacionalidade contínua da unidade de produção de polpas de responsabilidade frutas sob a do **PARCEIRO** OPERACIONAL, consequentemente o desenvolvimento agricola da ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL, no aspecto de estímulo a produção de fruticultura, beneficiamento e escoamento da produção agrícola dos seus Associados; assim como dar sustentabilidade a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA, aqui denominado PARCEIRO FORNECEDOR, obedecendo aos termos contratuais desta parceria aqui celebrados.

- § 10 Fica definido que **PARCEIRO FORNECEDOR** comunicará com 48 horas de antecedência ao seu **PARCEIRO OPERACIONAL**, a sua necessidade de processamento e beneficiamento dos frutos dos seus Associados.
- § 20 O PARCEIRO OPERACIONAL utilizará as suas embalagens com a marca registrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA sob o nº 00128476/2020 de sua propriedade, para fazer o envasamento de todos os frutos processados e beneficiados dos Associados do PARCEIRO FORNECEDOR, até que ela obtenha suas embalagens com Marca Própria, assim como poderá fazer eventualmente a logística de escoamento da produção de beneficiamento das polpas de frutas dos Associados do referido Parceiro.
- § 30 O PARCEIRO OPERACIONAL terá prioridade na compra da produção de frutos tropicais excedentes às demandas de cada Associado do PARCEIRO FORNECEDOR.
- § 40 O PARCEIRO OPERACIONAL receberá valores ou percentuais em moeda corrente, negociáveis com o PARCEIRO FORNECEDOR ou diretamente com os seus Associados interessados, relativos a períodos de armazenamento em câmara fria, de produtos produzidos e ou beneficiados dos Associados do PARCEIRO FORNECEDOR, assim como pela utilização e ou envase de polpas de frutas nas embalagens e ou ré embalagens do PARCEIRO OPERACIONAL.
- § 50 Fica determinado que o **PARCEIRO FORNECEDOR** faça o repasse de 10% (dez por cento), referente à emissão de todas as Notas Fiscais de vendas emitidas por ela, referentes aos produtos produzidos, beneficiados e comercializados.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato vigorará por tempo indeterminado, respeitando o prazo de parceria existente entre a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL – ADEBASUL e COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA, podendo ser rescindindo por vontade dos PARCEIROS contratantes.

89A)

CLÁUSULA QUINTA — Durante todo o período desta PARCERIA, o PARCEIRO FORNECEDOR não terá nenhum ônus referente à conservação, manutenção, funcionamento e a boa condição de higiene da unidade de produção, máquinas e equipamentos, taxas, impostos, tributos Municipal, Estadual e Federal, consumo de água e energia elétrica inerentes e integrantes a Fábrica; ficando todas as despesas descritas, sob responsabilidade do PARCEIRO OPERACIONAL.

CLÁUSULA SEXTA - Obrigar-se-ão ambas as partes por si e seus sucessores a fazer respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas, termos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - A falta de cumprimento ou infração a qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, sem prejuízos assumidos e das perdas e danos que couberem, acarretará também de pleno direito a rescisão do presente contrato, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA - Este contrato autoriza que citações, intimações ou notificações sejam feitas pelo correio com aviso de recebimento em caso de procedimento judicial.

CLÁUSULA NONA - Para todas as questões oriundas do presente contrato, os contratantes elegem o Foro da Comarca de Gandu, com renuncia expressa de qualquer outro, correndo por conta da parte que der causa as despesas judiciais ou extrajudiciais e honorários de advogado da parte inocente.

E, por estarem assim justos e acertados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas julgadas idôneas e presentes, para que produza todos os seus efeitos legais.

Gandu-Bahia, 29 de agosto de 2023.

JERONIAS LIBANIO
DOS

Assinado digitalmente por JERONIAS LIBANIO DOS SANTOS:01214046509
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB v5, OU=AR CERTIFICADORA NUNES, OU=Presencial, OU=07112850000120, CN=JERONIAS LIBANIO DOS SANTOS:01214046509
Razão: Eu sou o autor deste documento
Llocalizado:

SANTOS:01214046509 Localização: 2023.08.29 15:30:01-03700' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL -ADEBASUL (PARCEIRO OPERACIONAL)

OOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DE SERRINHA E REGIAO LTDA-COOPSERRA.

(PARCEIRO FORNECEDOR)

PAN

3 (

Notalia Frutan Mantimo TESTEMUNHA CPF nº 069. 498 915.10

Maria Lucia de Almoda Jordino TESTEMUNHA CPF nº 002 >53 23 7 89

A A 300



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/BA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº - RA 001010.7

				, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		.o	- 110040	www.marenio aon o 14 " DV 00 10 12-1
O estab	elecime	ento:	ASS	OCIAÇÃ(DO DESE	NVOLVIMENTO (OO BAIX	XO SUL - ADEBASUL
De Soli	citação	Eletr	ônica N	0.	00128476/	2020		
CPF/CI	NPJ Nº	0	3.628.3	383/0001	-35			
Localiza	ado a:	MC	Gandu,	Nº Nº S/	V°, RODO\	/IA BR 101 KM	371 S/I	/N°.
Bairro:						Muni	cípio:	Gandu
UF:	ВА		CEP:	45450-	000			

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	04/01/2021
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	PREPARADO LIQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO	04/01/2021
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	REFRESCO OU BEBIDA	04/01/2021
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	04/01/2021
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	04/01/2021
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	PREPARADO LIQUIDO OU CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO	04/01/2021
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	REFRESCO OU BEBIDA	04/01/2021
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	04/01/2021

Concedido em:

04/01/2021

VALIDO ATÉ:

04/01/2031

Renovado em:

Salvador-BA, 05 de Janeiro de 2021







CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: BA 001019-7.000017

O Produto:	POLPA DE M	NGABA						
De Marca Comercial: ADEBA		A FRUIT						
De Solicitação Eletrônica: 000994			438/2021					
De propriedade do Estabelecimento:			ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL					
CPF/CNPJ N°.	03.628.383	03.628.383/0001-35						
Localizado a:	M Gandu S/N° RODOVIA BR 101 KM 371 S/N°							
Bairro:			Município:	Gandu	UF:	ВА		

Concedido em: 27/09/2021

Renovado em:

VALIDO ATÉ: 27/09/2031

Documento gerado eletronisamente, em 27/09/2021, às 21:34, conforme horário oficial de

Página 1 / 1

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE5GGT-GWW5-DU95-AFZN







CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: BA 001019-7.000011

O Produto:	POLPA DE MA	ARACUJÁ							
De Marca Comercial:		ADEBA FRUIT							
De Solicitação Eletrônica: 000983		00098373/2021	3373/2021						
De propriedade	do Estabelecir	nento: ASSOCIAÇÃ	O DO DESENVOLVIM	MENTO DO BAIXO SU	JL - ADEBASUL				
CPF/CNPJ N°.	03.628.383/	03.628.383/0001-35							
Localizado a:	M Gandu S/	M Gandu S/N° RODOVIA BR 101 KM 371 S/N°							
Bairro:		Município	o: Gandu	UF:	BA				

Concedido em:

23/09/2021

Renovado em:

VALIDO ATÉ: 23/09/2031

Documento gerado eletronicamente, em 23/09/2021, às 19:49, conforme horário oficial de

Página 1/1

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEDI8I-3DHW-OC84-OH0Z







CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: BA 001019-7.000010

O Produto:	POLPA DE MANGA								
De Marca Comercial: AD		ADEBA	EBA FRUIT						
De Solicitação E	letrônica:	000064	465/2021						
De propriedade do Estabelecimento:			ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL						
CPF/CNPJ Nº.	03.628.383/	03.628.383/0001-35							
Localizado a:	M Gandu S/N° RODOVIA BR 101 KM 371 S/N°								
Bairro:			Município:	Gandu		UF:	ВА		

Concedido em:

20/01/2021

Renovado em:

VALIDO ATÉ: 20/01/2031

Documento gerado eletronicamente, em 20/01/2021, às 21:23, conforme horário oficial de

997

Página 1 / 1

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEWCXQ-HLGK-1FI5-NWIW







CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: BA 001019-7.000012

O Produto:	POLPA DE UN	MBU					
De Marca Comercial: ADEBA FRUIT							
De Solicitação E	letrônica:	000983	098376/2021				
De propriedade do Estabelecimento: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBAS				JL - ADEBASUL			
CPF/CNPJ N°.	03.628.383/	0001-35					
Localizado a:	Localizado a: M Gandu S/Nº RODOVIA BR 101 KM 371 S/Nº						
Bairro:			Município:	Gandu		UF:	ВА

Concedido em:

23/09/2021

Renovado em:

VALIDO ATÉ: 23/09/2031

Documento gerado eletronicamente, em 23/09/2021, às 20:06, conforme horario/oficial de

Página 1 / 1

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEQ1BU-BSMA-QSCC-B0SB



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: BA 001019-7.000006

O Produto:	POLPA DE CA	\JU						
De Marca Com	ercial:	ADEBA	DEBA FRUIT					
De Solicitação	Eletrônica:	000042	04219/2021					
De propriedade do Estabelecimento: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL				JL - ADEBASUL				
CPF/CNPJ N°.	03.628.383/	0001-35						
Localizado a:	ido a: M Gandu S/Nº RODOVIA BR 101 KM 371 S/Nº							
Bairro:			Município:	Gandu		UF:	ВА	

Concedido em:

14/01/2021

Renovado em:

VALIDO ATÉ: 14/01/2031

Documento gerado eletronicamente, em 14/01/2021, às 22:13, conforme horário oficial de

Página 1/1

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEVQ91-6PNL-YDDE-O33G



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: BA 001019-7,000013

O Produto:	POLPA DE T	TAMARINDO				
De Marca Cor	nercial:	ADEBA	BA FRUIT			
De Solicitação	Eletrônica:	000983	3/2021			
De propriedad	le do Estabelec	imento:	ASSOCIAÇÃO	DO DESENVOLVIME	ENTO DO BAIXO SU	JL - ADEBASUL
CPF/CNPJ N°	03.628.383	3/0001-35	h			
Localizado a:	M Gandu S	S/Nº RODO	VIA BR 101 KM	371 S/N°		
Bairro:			Município:	Gandu	UF:	ВА

Concedido em:

23/09/2021

Renovado em:

VALIDO ATÉ: 23/09/2031

Documento gerado eletronicamente, em 23/09/2021, às 20:20, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEE4UL-ZMAI-967M-80JY

98

Página 1 / 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Economia Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 921307497

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 13/11/2020 Data da concessão: 30/11/2021

Fim da vigência: 30/11/2031

Titular: ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL -

ADEBASUL [BR/BA]

CNPJ: 03628383000135

Endereço: BR-101, Gandu - BA, , Brasil, 45450-000, Gandu, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista

Marca de Produto/Serviço Natureza:

CFE(4): 5.3.13, 5.3.15, 27.5.9, 29.1.3 e 29.1.4

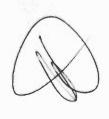
NCL(11):

Concentrados à base de frutas para cozinhar; Frutas Especificação:

congeladas; Frutas em conserva; Frutas enlatadas; Frutas

processadas; Geleias de frutas; Geleias para uso alimentar; Pedaços

de fruta; Polpas de frutas (da classe 29)











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Economia Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921307497

Rio de Janeiro, 30/11/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz Diretor

W D







SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - BA



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: BA 001019-7.000008

O Produto:	POLPA DE GO	DIABA	ABA					
De Marca Comercial: ADEBA F			FRUIT					
De Solicitação Eletrônica: 000042			21/2021		112279454	(Bost =		
De propriedade do Estabelecimento:			ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL					
CPF/CNPJ N°.	03.628.383/	0001-35						
Localizado a:	M Gandu S/	'N° RODOVIA BR 101 KM 371 S/N°						
Bairro:			Município:	Gandu	U	JF:	ВА	

Concedido em:

14/01/2021

21 **VALIDO ATÉ:** 14/01/2031

Renovado em:

94h

Documento gerado eletronisamente, em 14/01/2021, às 22:26, conforme horário oficial de

Página 1 / 1

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE3RGY-H38C-MY7Z-PKE4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Economia Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 921307543

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 13/11/2020 30/11/2021 Data da concessão: 30/11/2031 Fim da vigência:

Titular: ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL -

ADEBASUL [BR/BA] CNPJ: 03628383000135

Endereço: BR-101, Gandu - BA, , Brasil, 45450-000, Gandu, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Produto/Serviço CFE(4): 26.1.1, 26.1.14, 29.1.2 e 29.1.4

NCL(11):

Especificação: Concentrados à base de frutas para cozinhar; Frutas

congeladas;Frutas em conserva;Frutas enlatadas;Frutas

processadas;Geleias de frutas;Pedaços de fruta;Polpas de frutas (da

classe 29)









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Economia Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 921307543

Rio de Janeiro, 30/11/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz Diretor

4 de maio de 1996.

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI. da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.





SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: BA 001019-7.000005

O Produto:	POLPA DE CA	\JA	4					
De Marca Come	ercial:	cial: ADEBA FRUIT						
De Solicitação l	Eletrônica:	000042	004217/2021					
De propriedade	De propriedade do Estabelecimento: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL			L - ADEBASUL				
CPF/CNPJ N°.	03.628.383/	0001-35						
Localizado a:	M Gandu S/	S/N° RODOVIA BR 101 KM 371 S/N°						
Bairro:		- 12 CV-	Município:	Gandu		JF:	ВА	

Concedido em:

Renovado em:

14/01/2021

VALIDO ATÉ: 14/01/2031

Documento gerado eletronicamente, em 14/01/2021, às 22:06, conforme horário oficial de

Página 1/1







CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: BA 001019-7,000003

O Produto:	POLPA DE A	CEROLA	ROLA					
De Marca Com	rca Comercial: ADEBA FRU		FRUIT					
De Solicitação	De Solicitação Eletrônica: 000042		13/2021					
De propriedade do Estabelecimento:		imento:	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL					
CPF/CNPJ Nº.	03.628.383	3/0001-35	<u> </u>			521010		
Localizado a: M Gandu S/Nº RODO			OVIA BR 101 KM	371 S/N°				
Bairro:			Município:	Gandu	UF:	ВА		

Concedido em:

Renovado em:

14/01/2021

VALIDO ATÉ: 14/01/2031

Documento gerado eletronicamente, em 14/01/2021, às 21:52, conforme horário oficial de

Página 1 / 1

CÓDIGO DE AUTENTICIDADELD45-UMKZ-EEN6-ZR9I

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado Granja Avícola Sitio da Roça Ltda, com sede na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, na Fazenda Camiranga, 250, Zona Rural, CEP: 48.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.378.401/0001-02, denominada simplesmente **TRANSMITENTE**, e de outro lado Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região Ltda-Coopserra doravante, com sede na cidade de Serrinha, Estado de Bahia, sediada à Rua Emiliano Santiago, nº 291, centro, CEP: 48.700-000 inscrita no CNPJ sob o nº 50.731.947/0001-40, doravante denominada simplesmente **BENEFICIÁRIA**, ajustam entre si o presente contrato de cooperação, mediante os termos e condições seguintes:

- 1. Por força deste instrumento, a **BENEFICIÁRIA** adquire da **TRANSMITENTE**, sob encomenda, ovos de galinha caipira
- 2. O prazo deste contrato será de 01 (um ano), iniciando-se na data de assinatura do contrato, durante o qual a **BENEFICIÁRIA** utilizará o produto fornecido pela TRANSMITENTE.
- 3. A **TRANSMITENTE** fornecerá à **BENEFICIÁRIA** todas as informações pertinentes ao produto.
- 4. Obrigar-se-ão ambas as partes por si e seus sucessores a fazer respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas, termos e condições
- 5. As informações transmitidas à **BENEFICIÁRIA** possuem caráter informativo, vedado à **BENEFICIÁRIA** reproduzir, ceder ou revelar as informações a terceiros, sem o consentimento da **TRANSMITENTE**.
- A TRANSMITENTE colocará seu corpo técnico à disposição da BENEFICIÁRIA, para esclarecer quaisquer duvida.

7. As partes elegem o foro da Comarca em Serrinha-BA para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

Serrinha-BA 31 de Agosto 2023

3

Of goding

Educifora for de fix fully beneficiária

Testemunhas:

1º) Ass. Natalia Frutas Martins

Nome: NATALIA FREITAS MARTINS

RG: 14.913.871-38

2ª) Ass. Maria Lauria de Abrilian

Nome: MAIA LUCIADIALMEDAFERRERA

RG: 09 091_603-41

A Chi



Prefeitura Municipal de Serrinha SEAGRI Servico de Inspecão Municipal - SIM



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

O presente titulo de registro confere ao estabelecimento abaixo citado, o atestado de conformidade com as normas previstas na Legislação do Serviço de Inspeção Municipal de Serrinha, Lei nº1.307/2021 e Decreto nº 062/2021. Este documento deverá ser apresentado mediante solicitação das autoridades competentes e deverá ficar exposto em local visível no estabelecimento.

TÍTULO DE REGISTRO:

NOME: Granja Avicola Sitio da Roça Ltda

ENDEREÇO: Fazenda Camiranga, Nº 250, Zona Rural, Cep: 48700-000, Serrinha/BA

CNPJ: 40.378.401/0001-02

CLASSIFICAÇÃO: Granja Avícola

"Este documento tem validade de 01 (um) ano a partir da data citada e contempla as atividades acima descritas."

José Trabuco Mota

sec. Munic. de Agricultura

port. nº 229/2021

Neydiane Silva Rocha

Coordenação do SIM - CONSISAL

Secretário Munucipal de Agricultura de Serrinha

Serrinha, 27 de Julho de 2023.

Médica Veterinária Renata K. Moura

CRMV 4887 Renata Karoline Moura do Carmo Médica Veterinária responsável pelo SIM **CRMV/BA 4887**

Digitalizado com CamScanner



ANEXO IV Projeto de Venda

PROJETO DE VENDA DE GÊNERO		OS DA AGRICULTU AR/PNAE	RA FAMILI	AR PARA A	LIMENTAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATE				N° 005/2023	
1-		O DOS FORNECEDO PO FORMAL	ORES		
1. Nome do Proponente: Cooperativa de Agricultores e e Região LTDA – COOPSERRA	e Empreendedores	Familiares de Serrinha	2. CNPJ.: 50	0.731.947/000	1-40
3. Endereço: Rua Emiliano Santiago, 291		4. Município/UF: Serr	rinha/Bahia		
5. Email: coopserrasha@gmail.com		6. DDD/Fone: (75) 99	1661657		7. CEP: 48.700-000
8. N° DAP Jurídica: BA052023.02.000001778CAF	9.Banco BNB (004)	10.Agência Corre 302	ente	11. N° da Co 15938-0	onta
12. N° de Associados: 156	13.N° de Associados de acordo com a Lei nº 14.N° de Association de 11.326/2006: 144 Física: 144			Associados com DAF	
15. Nome do representante legal: GENIVALDO CAR	RNEIRO MORAIS	16.CPF: 173.440	.855-34	17.DDD/For	ne:(71) 99984-9108
18.Endereço: RUA Jose Carneiro Da Silva, nº 270		19. Município/Ul	F: SERRINH	A BA	









	II – IDENTIFICAÇÃO D	A ENTIDADE E	XECUTORA DO P	NAE/FND	E/MEC	
	da Entidade: SECRETARIA MUNCIPAL DE EDU URA MUNICIPAL DE SERRINHA	UCAÇÃO / 2. CN	NPJ.: 13.845.086/000	1-03	3.Município/UF:S	SERRINHA BA
	ço: RUA CAMPOS FILHO, 140 – CENTRO – SE	RRINHA – BA. C	CEP: 48.700-000		5.DDD/Fone:	Sail .
6. Nome of	do representante e e-mail			7.CPF	:	
	111 -	- RELAÇÃO DE PR	ODUTOS			
I	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma
	1. Produto	W- 11 - 12 - 13 - 13 - 13 - 13 - 13 - 13		4.1. Unitário	4.2. Total	de Entrega dos produtos
	ABÓBORA - IN NATURA, INTEIRA, 1ª QUALIDADE, FRUTO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES, SENDO ADEQUADAMENTE ACOMODADA EM	KG	10.000	R\$ 5,25	R\$ 52.500,00	Semanal







	CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O ATO DA ENTREGA, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 1,900G A 2,500G					
2	AIPIM, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS, INTEIROS E COM IDADE ENTRE 8 (OITO) MESES E 1 (UM) ANO, MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 100GR ATÉ 200G. APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES OU INJÚRIAS MECÂNICAS COM CASCA DE FÁCIL SOLTURA E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	6.000	R\$ 4,82	R\$ 28.920,00	Semanal
	ALFACE LISA, VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO	KG	2.500	R\$ 11,81	R\$ 29.525,00	Semanal

ENTREGUE EM





on	250G, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.					
4	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONTENDO PESO 40G A 45G	KG	1.500	R\$ 29,25	R\$ 43.875,00	Semanal
5	AMENDOIM COZIDO, LAVADO, NOVO, NA CASCA COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.000	R\$ 13,95	R\$ 13.950,00	Semanal







		. = -			1	
6	BANANA DA PRATA; SELECIONADA,	DÚZ	20.000	R\$ 7,42	R\$ 148.400,00	Semanal
	TAMANHO MÉDIO, CONTENDO EM				12	
	MÉDIA 1,5KG À DÚZIA,					
	APRESENTANDO GRAU DE					
	MATURAÇÃO TAL QUAL LHE					
	PERMITA SUPORTAR O					
(TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A	5 (2			1	
	CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES	39				
3	ADEQUADAS PARA O CONSUMO.					
	AUSÊNCIA DE SUJIDADES,					
	PARASITOS E LARVAS					
		8				
7	BANANA DA TERRA; SELECIONADA,	DÚZ	5.000	R\$ 12,22	R\$ 61.100,00	Semanal
	TAMANHO GRANDE, CONTENDO EM					
	MÉDIA 3,0KG À					
	DÚZIA APRESENTANDO GRAU DE					
	MATURAÇÃO TAL QUAL					
	LHE PERMITA SUPORTAR O					
12	TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A	į.		45		The state of the s
	CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES					







	<u></u>					
	ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
8	BATATA DOCE: IN NATURA, NOVA, LIMPA. MÉDIA, CONTENDO EM MÉDIA 150G À 200G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00	Semanal
9	BETERRABA SELECIONADA, TAMANHO GRANDE, CONTENDO EM MÉDIA 200G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO.	KG	2.000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00	Semanal



BK



	EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.					
10	CANELA EM PÓ: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	50	R\$ 87,56	R\$ 4.378,00	Semanal
11	CEBOLINHA: CEBOLINHA VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 150 GRAMA, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS	KG	2.000	R\$ 18,03	R\$ 36.060,00	Semanal
12	CENOURA SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO EM MÉDIA 100G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O	KG	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00	Semanal







	TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.					
13	COENTRO: COENTRO VERDE, IN NATURA, ENTREGUE EM MAÇOS CONTENDO 150 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	KG	2.000	R\$ 17,31	R\$ 34.620,00	Semanal
14	CORANTE: NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	R\$ 21,34	R\$ 4.268,00	Semanal
15	FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MANDIOCA. NÃO CONTER IMPUREZAS.	KG	5.000	R\$ 7,37	R\$ 36.850,00	Semanal

3

- HE S





	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01(UM) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
16	FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE TAPIOCA IN NATURA. NÃO CONTER IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 01(UM) KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.500	R\$ 13,80	R\$ 20.700,00	Semanal
17	FEIJÃO DE ARRANCA (CARIOQUINHA, PRETO, MINEIRO, MULATINHO, AMARELO), FEIJÃO NOVO, "DO ANO", ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO SACO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	10.000	R\$ 9,50	R\$ 95.000,00	Semanal





18	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM COM 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	4.000	R\$ 7,47	R\$ 29.880,00	Semanal
19	GELÉIA DE FRUTAS: GELÉIA PREPARADA COM FRUTAS DIVERSAS, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. INGREDIENTES BÁSICOS: FRUTA IN NATURA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	3.000	R\$ 28,10	R\$ 84.300,00	Semanal
20	GOIABA, FRUTA SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO EM	KG	10.000	R\$ 5,29	R\$ 52.900,00	Semanal







	MÉDIA ENTRE 80G A 100G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.					
\$ 21	IOGURTE*, BEBIDA FERMENTADA À BASE DE LEITE, COM SABORES VARIADOS, EMBALAGEM RESISTENTE DE 200 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SABOR.	UND	20.000	R\$ 4,12	R\$ 82.400,00	Semanal







		1				
22	LARANJA: FRUTA IN NATURA, NOVA, CONTENDO EM MÉDIA DE 100G A 150G, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. SACOS CONTENDO 150 UND.	KG	3.000	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00	Semanal
23	MAMÃO, FRUTA SELECIONADA, TIPO HAVAÍ OU FORMOSA, CONTENDO EM MÉDIA 150G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	KG	3.000	R\$ 5,11	R\$ 15.330,00	Semanal

My Sy



24	MANGA, COM GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO, CONTENDO EM MÉDIA 110G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	3.000	R\$ 5,36	R\$ 16.080,00	Semanal
25	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 1,900G A 2,500G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O	KG	4.000	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00	Semanal









	CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVA					
26	MELÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 1,5KG A 2KG APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00	Semanal
27	MILHO PARA MUNGUNZÁ, EMBALAGEM PACOTE DE 500G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO,COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	1.000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00	Semanal
	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$		- No. 16			



	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
28	MILHO VERDE, PRODUTO IN NATURA, NOVO, CONTENDO PESO MÉDIO ENTRE 100G A 150G COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS.	UND	20.000	R\$ 2,21	R\$ 44.200,00	Semanal
29	MISTURA PRONTA EM PÓ PARA O PREPARO DE VATAPÁ - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE MANDIOCA, AMENDOIM, CASTANHA, CAMARÃO, SAL. EMBALAGEM CONTENDO 01KG, DEVIDAMENTE EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES E ACONDICIONADOS PARA TRANSPORTE COM IDENTIFICAÇÃO	KG	1.000	R\$ 37,87	R\$ 37.870,00	Semanal



	DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
30	OVOS DE GALINHA, NOVOS, LIMPOS, EM TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM PLACAS DE 01 (UMA) OU 2,5 (DUAS E MEIA) DÚZIAS, COM PRAZO DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DÚZ	20.000	R\$ 13,29	R\$ 265.800,00	Semanal
31	PASTA DE AMENDOIM – PASTA FEITA COM AMENDOIM TORRADO. INGREDIENTES MÍNIMOS: AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.000	R\$ 26,59	R\$ 53.180,00	Semanal
32	PIMENTÃO, DE PRIMEIRA, LIMPOS, EM TAMANHO MÉDIO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100G A	KG	2.000	R\$ 6,07	R\$ 12.140,00	Semanal
	W R BASS			-		





		150G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A					
)	33	POLPA DE FRUTAS: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1(UM) QUILO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO INGREDIENTES E DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	30.000	R\$ 12,80	R\$ 384.000,00	Semanal

OR IN 1999

					200	
34	PÃO DE QUEIJO DE AIPIM: PÃO DE QUEIJO DE AIPIM, NOVOS, ISENTOS DE IMPUREZAS, CONTENDO CERCA DE 70 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30.000	R\$ 1,38	R\$ 41.400,00	Semanal
35	QUIABO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, CONTANDO APROXIMADAMENTE 80G A 100G, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE	KG	2.000	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00	Semanal

\$

W D

Wash.

- 50

	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
36	TANGERINA, FRUTA SELECIONADA, EM TAMANHO MÉDIO, CONTANDO APROXIMADAMENTE 100G A 150 GRAMAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	10.000	R\$ 7,13	R\$ 71.300,00	Semanal
37	TEMPERO PRONTO, TEMPERO SECO, À BASE DE SAL, ALHO, COENTRO E ESPECIARIAS. NÃO CONTER ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM TIPO	KG	1.500	R\$ 14,44	R\$ 21.660,00	Semanal

W Box



Total estimado					R\$ 2.031.526,00	
38	INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TOMATE - DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, CONTENDO EM MÉDIA 80G A 100G, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. ENTREGA E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO DE FORMA ADEQUADA, INTACTO DE QUAISQUER DANOS.	KG	10.000	R\$ 8,46	R\$ 84.600,00	Semanal
	COPO PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE DE 200GR. COM TAMPA, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO					

ON DO



Obs.: * Preço publicado no Edital n 005/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Serrinha, 31/08/2023

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: (75) 99166-1657

coopserrasha@gmail.com

SO.731.947/0001-40 OTTEMANTE ARKOUTORESE BARRETORIES BLASS TESERRINHA ERGAN LIDA COOPSEA THE Emiliano Santiago, n° 291 - Centro CEP 48.700-000 | Serrinha/BA

W Sy

-80